



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 034/2013 - DEP

Coronel Vivida, 21 de Junho de 2013

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Municipal de Licitações

Assunto: Solicitamos redução de valor ao contrato nº 394/2012 referente as obras de Construção de um Quiosque, Ampliação do Sistema de Distribuição de Energia, Iluminação do Acesso ao Parque e Iluminação da Pista de Caminhada no Parque Arnaldo Wentz de Moraes – Parque das Cachoeiras.

Solicitamos através deste a competente autorização para que possamos efetuar redução de valor ao contrato mencionado acima referente a alteração do item de nº 11 da Planilha de Orçamento que trata dos Equipamentos de Incêndio referente as obras de instalação de iluminação de emergência e extintores.

Salientamos que o Projeto de Prevenção de Incêndio estava tramitando junto ao Corpo de Bombeiros para verificação e aprovação quando ocorreu este processo de Tomada de Preços nº 16/2012.

A sua aprovação ocorreu em data de 12 de Março de 2013 aonde foram solicitadas algumas alterações de equipamentos para esta proteção alterando com isto o valor final desta obra.

Segue anexo Orçamento Reprogramado com valores unitários e finais dos serviços mencionados acima.

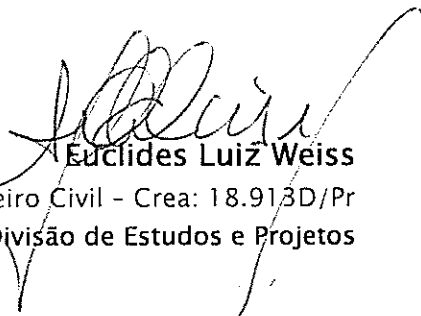
Valor Previsto R\$: 414.000,00 (Quatrocentos e catorze mil reais)

Valor Reprogramado R\$: 413.911,83 (Quatrocentos e treze mil novecentos e onze reais e oitenta e três centavos)

Prazo de execução: imediato

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente


Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD. 01/2013

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao **Contrato nº 394/2012**, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir De Pieri**, inscrito no CPF sob o nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2.

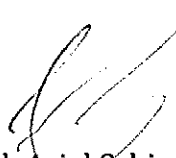
As partes acima identificadas resolver firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

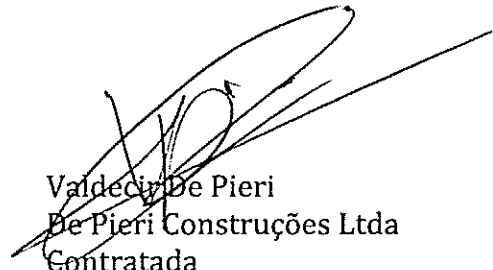
CLÁUSULA PRIMEIRA - De acordo com Ofício nº 034/2013 da Divisão de Estudos e Projetos, o qual solicita alteração do item nº 11 da Planilha de Orçamento, que trata de equipamentos de incêndio referente as obras de instalação de iluminação de emergência e extintores. Tais alterações importam em uma redução de valor da referida Planilha Orçamentária em R\$ 88,17 (oitenta e oito reais e dezessete centavos). O valor total da obra fica com a presente redução, com um valor previsto total de 413.911,83 (quatrocentos e treze mil novecentos e onze reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 394/2012, de 10 de Dezembro de 2012.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de Junho de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante


Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda
Contratada

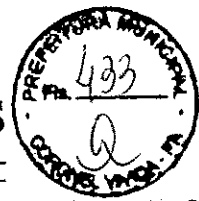
Testemunhas:

.....

.....

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-feira, 27 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0374

Página 8 / 054

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2013 – Assinado em 25/06/2013

CONTRATANTE: Município de Coronel Domingos Soares, pessoa jurídica de direito público interno, Av Araucária, 3120, inscrita no CNPJ sob nº 01614415/0001-18.
CONTRATADO: DESENVOLVER ASSESSORIA PESQUISAS E PUBLICIDADE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Rio Eufrates, 65, sala 2, em Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17770952/0001-97 neste ato devidamente representado por Alyson Augusto dos Santos de CPF nº 020634939-4.
OBJETO: Prestação serviços de assessoria e consultoria na área de gestão educacional ao Município na emissão de orientações e pareceres para o depto municipal de educação bem como planejamento que envolvam assuntos de alta complexidade relacionados, em especial, com a consecução de programas específicos desta pasta.
CUSTOS: R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais), a razão de R\$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais) mensais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu o fornecimento/execução.
PRazo DE EXECUÇÃO: 12 meses após contratação.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os tramites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2013 nas seguintes descrições:
07001-Departamento de Educação
1236112012044 – Manutenção do depto
1236112012049 – manutenção do ensino fundamental
3390390000 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

DECRETO Nº 5226, de 23 de abril de 2013.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.677/02,
DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados os Membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social:

Governamental:

Departamento de Promoção Humana:

- Titular: Humberton Serpa de Oliveira Viana;

- Suplente: Larissa Boca Santa

Divisão de Patrimônio:

- Titular: Evandra dos Santos;

- Suplente: Ivone Salete Zuffo.

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

- Titular: Soely Piva da Silva

- Suplente: Adriane Deveras Silveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

- Titular: André Luiz Zanatta

- Suplente: Itacir Varga de Andrade

Departamento de Saúde:

- Titular: Liliane Guarezi Fontanive

- Suplente: Adinéia Gubert

Assistência do Trabalhador:

- Titular: Edite Bertelli

- Suplente: Itamar Bortolazzi

Não-Governamental:

1 – Representantes de Usuários ou organizações de Assistência Social:

Pastoral da Criança:

- Titular: Carla Aparecida da Rocha Telles

- Suplente: Regiane Zeni

Associação Vividense de Idosos:

- Titular: Lourdes Horn da Silva Piscinini

- Suplente: Darci Krambeck

2 – Representantes das Entidades ou organizações prestadoras de serviços:

APAE:

- Titular: Marilú Tassi

- Suplente: Mônica Zanella Chaves

APMI:

- Titular: Neusa Evanir Gugik

- Suplente: Dúcélia H. Sabadin

3 – Representantes dos Trabalhadores do Setor:

Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

- Titular: Aline Mari dos Santos

- Suplente: Rosane Bortolini

Conselho Regional de Psicologia – CRP

- Titular: Fabiane Furigo

- Suplente: Lia Coferai

Art. 2º-O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município de Coronel Vívda.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, especialmente, o Decreto nº 4658 de 13 de dezembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 23(vinte e três) dias do mês de abril de 2013.

Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

Noemir José Antonioli – Chefe de Gabinete

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA DE 400,00m2, objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise e verificação da documentação apresentada, decidiu:

Habilitar as proponentes:

Lote	Empresas	Situação
01	A G O Empreendimentos Ltda	Habilitada
	Élos Engenharia Ltda	Habilitada
	Lojes Vividense Industria de Prê Moldados e Comércio de Material de Construção Ltda	Habilitada
	M L P Gonçalves & Cia Ltda	Habilitada
	De Pien Construções Ltda ME	Pendente*

*Benefício da Lei Complementar nº 123/2006

Inabilitar a proponente:

Lote	Empresas	Situação
01	C E. Gnosito Perin – Eireli ME	Inabilitada

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Coronel Vívda, 25 de junho de 2013.

Ademir A. Aziliero, Presidente da CML; Eugenio Sartor, Membro da CML;

Fernando Q. Abatti, Membro da CML;

Iana R. Schmid, Membro da CML e Dinara Mazzucatto, Secretária da CML.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2013

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de julho de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 59/2013, objetivando-se o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de refeições e lanches para pacientes e funcionários da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 hs. O valor máximo total estimado é de R\$ 96.200,00 (noventa e seis mil e duzentos reais). Prazo de registro de preços é de 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 26 de junho de 2013.

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2013 do Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De acordo com Ofício nº 034/2013 da Divisão de Estudos e Projetos, o qual solicita alteração do item nº 11 da Planilha de Orçamento, que trata de equipamentos de incêndio referente as obras de instalação de iluminação de emergência e extintores. Tais alterações importam em uma redução de valor da referida Planilha Orçamentária em R\$ 88,17 (oitenta e oito reais e dezessete centavos). O valor total da obra fica com a presente redução, com um valor previsto total de 413.911,83 (quatrocentos e treze mil novecentos e onze reais e oitenta e três centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 26 de Junho 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04/2013 do Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Fica aumentada a meta física no valor total de R\$ 155.997,60 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) referente a itens não orçados da obra. O valor total atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 1.545.788,62 (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 27 de Junho 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 275/2012 referente a Tomada de Preços nº 12/2012 -Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: OJM Prestadora de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 11.659.155/0001-50. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, de 06 de maio de 2013 a 02 de setembro de 2013. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 03 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
489397621

<http://amsop.dioems.com.br>

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO RS 414.000,00

Empreendimento

CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

REPROGRAMADO

Nº do contrato

0375540-53/2011-MTur-0 /

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREVISTO PREÇOS (em R\$)		Fonte	REPROGRAMADO PREÇOS (em R\$)		Fonte
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
1 INSTALAÇÕES PRELIMINARES									
1.1	M2	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	10,00	216,82	2.168,20		10,00	216,82	2.168,20
1.2	M2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	190,16	570,48		3,00	190,16	570,48
1.3	M2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	81,44	4,27	347,75		81,44	4,27	347,75
1.4	M2	LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	346,60	0,47	162,90		346,60	0,47	162,90
2 INFRA E SUPRAESTRUTURA									
2.1	m	FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA - 20 TONELADAS	355,00	79,42	28.194,10		355,00	79,42	28.194,10
2.2	m2	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PEÇAS CONCRETO ARM, REAP 2X INCL MONT/DESM EXCL ESCORAMENTO	527,62	40,65	21.447,75		527,62	40,65	21.447,75
2.3	m2	FORMA PINHO 3A P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO	57,78	60,80	3.513,02		57,78	60,80	3.513,02
2.4	M3	CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DEFORMA NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE	39,60	1.323,77	52.421,29		39,60	1.323,77	52.421,29
2.5	M2	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANÇAMENTO LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃOS ATÉ 3,50M, E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP. C/ CONC. FCK=20MPA, 4CM, INTEREIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	346,60	64,20	22.251,72		346,60	64,20	22.251,72
2.6	M	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA, AÇO CA-60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	150,90	11,18	1.687,06		150,90	11,18	1.687,06
3 ALVENARIA									
3.1	M2	ALVENARIA TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENT. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	271,52	43,97	11.938,73		271,52	43,97	11.938,73
3.2	M2	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO AREIA	0,80	71,03	56,82		0,80	71,03	56,82
4 COBERTURA									
4.1	M2	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	328,88	19,02	6.255,30		328,88	19,02	6.255,30
4.2	m	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	90,00	67,96	6.116,40		90,00	67,96	6.116,40
4.3	m2	ESTRUTURA METÁLICA EM TESOIRAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADA AS COLUNAS, OS FECHAMENTOS METÁLICOS, OS SERVIÇOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	346,60	63,16	21.891,26		346,60	63,16	21.891,26
5 ESQUADRIAS									
5.1	m²	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA - PERFIL SÉRIE 25, COM GUARNIÇÕES	28,38	385,78	10.948,44		28,38	385,78	10.948,44
5.2	m2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 8,00MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	30,52	150,79	4.602,11		30,52	150,79	4.602,11

V.100901-1100

AMÉRICO P. GUERDES
Engenheiro Civil
CREA-PR 7827-D

1 de 10

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO R\$ 414.000,00

Empreendimento

CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

REPROGRAMADO

Nº do contrato

0375540-53/2011-MTur-0 /

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO (em R\$)		QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
			UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
5.3	ud	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 1.40X2,10M, ESPESSURA 10,0MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	1.250,88	2.501,76	2,00	1.250,88	2.501,76	2.501,76
5.4	m2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	568,32	1.477,63	2,60	568,32	1.477,63	1.477,63
5.5	m2	JANELA ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS PARA VIDRO, SEM BANDEIRA, LINHA 25	530,98	6.902,74	13,00	530,98	6.902,74	6.902,74
5.6	ud	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	51,13	562,43	11,00	51,13	562,43	562,43
6		INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS						
6.1	m	TUBO DE PVC BRANCO ROSQUEAVEL 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,70	402,00	60,00	6,70	402,00	402,00
6.2	m	TUBO DE PVC BRANCO ROSQUEAVEL 1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	11,01	330,30	30,00	11,01	330,30	330,30
6.3	m	TUBO DE PVC BRANCO ROSQUEAVEL 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	16,14	96,84	6,00	16,14	96,84	96,84
6.4	M	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL JS DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO/INSTALACAO	18,13	217,56	12,00	18,13	217,56	217,56
6.5	M	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO/INSTALACAO	24,20	871,20	36,00	24,20	871,20	871,20
6.6	M	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO/INSTALACAO	33,29	359,48	12,00	33,29	399,48	399,48
6.7	M	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO/INSTALACAO	35,44	1.063,20	30,00	35,44	1.063,20	1.063,20
6.8	ud	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X185X75MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	35,95	35,95	1,00	35,95	35,95	35,95
6.9	ud	TE DE PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,95	44,55	9,00	4,95	44,55	44,55
6.10	ud	TE DE PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,27	18,81	3,00	6,27	18,81	18,81
6.11	ud	TE REDUÇÃO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7,60	30,40	4,00	7,60	30,40	30,40
6.12	ud	TE REDUÇÃO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	11,37	11,37	1,00	11,37	11,37	11,37
6.13	ud	TE REDUÇÃO PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA 50X32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	14,04	28,08	2,00	14,04	28,08	28,08
6.14	ud	TE SOLD. E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	26,13	26,13	3,00	8,71	26,13	26,13
6.15	ud	TE SOLD. E COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	9,00	9,00	1,00	9,00	9,00	9,00
6.16	ud	REGISTRO PVC ESFERA VS SOLDADAVEL DN 25	17,12	34,24	2,00	17,12	34,24	34,24
6.17	ud	LUBA PVC SOLDADAVEL C/ BUCHA LATÃO 20MMX1/2	2,93	64,46	22,00	2,93	64,46	64,46
6.18	ud	LUBA PVC SOLDADAVEL C/ BUCHA LATÃO 25MMX3/4	3,91	7,82	2,00	3,91	7,82	7,82
6.19	ud	LUBA PVC SOLDADAVEL COM ROSCA AGUA FRIA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,74	11,48	2,00	5,74	11,48	11,48
6.20	ud	JOELHO PVC SOLDADAVEL 90 AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	4,66	135,14	29,00	4,66	135,14	135,14
6.21	ud	JOELHO PVC SOLDADAVEL 90 AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	5,30	37,10	7,00	5,30	37,10	37,10
6.22	ud	JOELHO PVC SOLDADAVEL 45 AGUA FRIA 32MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	6,18	6,18	1,00	6,18	6,18	6,18
6.23	ud	JOELHO PVC SOLDADAVEL 90 AGUA FRIA 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	7,94	7,94	1,00	7,94	7,94	7,94
6.24	ud	JOELHO PVC SOLDADAVEL 90 AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	8,51	17,02	2,00	8,51	17,02	17,02
6.25	ud	JOELHO PVC SOLDADAVEL 90G COM BUCHA DE LATÃO 20X1/2"	2,78	47,26	17,00	2,78	47,26	47,26
6.26	ud	JOELHO PVC SOLDADAVEL 90G COM BUCHA DE LATÃO 25X3/4"	3,58	7,16	2,00	3,58	7,16	7,16
6.27	UN	VALVULA DE DESCARGA DE 1 1/2 COM REGISTRO E ACABAMENTO EM METAL CROMADO FORNECIMENTO E INSTALACAO	141,39	141,39	1,00	141,39	141,39	141,39
6.28	ud	REDUÇÃO DE PVC SOLDADAVEL AGUA FRIA 32X20 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	3,61	18,05	5,00	3,61	18,05	18,05
6.29	ud	ADAPTADOR PVC SOLDADAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1 1/2	18,55	18,55	1,00	18,55	18,55	18,55
6.30	UD	RESERVATÓRIO DE AGUA DE FIBRA CILINDRICO OU RETANGULAR, CAPACIDADE 1000 LITROS	276,94	276,94	1,00	276,94	276,94	276,94
6.31	UD	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA	126,24	252,48	2,00	126,24	252,48	252,48
6.32	UN	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	26,75	214,00	8,00	26,75	214,00	214,00
6.33	UD	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO/INSTALACAO	16,98	152,82	9,00	16,98	152,82	152,82

V.100901-1100

AMÉRICO P. GUEDES
Engenheiro Civil
C.R.A. PR 2827-D

2 de 10

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO RS

414.000,00

Empreendimento

CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

REPROGRAMADO

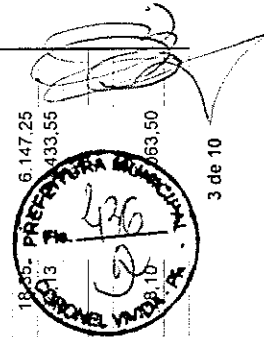
Nº do contrato

0375540-53/2011-MTur-0 /

ITEM	UNID.	QUANT.	PREVISTO PREÇOS (em R\$)	Fonte	REPROGRAMADO		
					QUANT.	UNITARIO	TOTAL
6.34							
TANQUE DE MARMORE SINTETICO 22 LITROS COM VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1.1/4X1.1/2. SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1.1/4 E TORNEIRA DE METAL AMARELO CURTA DE 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
6.35	ud	1,00	169,51	169,51	1,00	169,51	169,51
6.36	UN	2,00	10,75	21,50	2,00	10,75	21,50
CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
6.36	ud	4,00	149,41	597,64	4,00	149,41	597,64
CUBA AÇO INOXIDAVEL 40X34X11,5CM. COM SIFAO EMMETAL CROMADO 1.1/2X1.1/2. VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2X1.1/2 PARA FIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
6.37	ud	3,00	128,79	386,37	3,00	128,79	386,37
BANCADA (TAMPO) COM CUBA EM MARMORITE GRANILITE OU GRANITINA 120X60CM PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
6.38	ud	3,00	313,04	939,12	3,00	313,04	939,12
LAVATÓRIO LOUÇA BR MEDIO LUXO MED 55X45CM RABICHO CROMADO DE 1/2" C/ COLUNA INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFÃO 1680 DE 1"X1 1/4" APARELHO MISTURADOR 1875/C45 C/ AREJADOR VALVULA DE ESCOAMENTO 1603 RABICHO EM PVC FORN. INSTAL.							
6.39	ud	4,00	172,53	690,12	4,00	172,53	690,12
LAVATÓRIO LOUÇA BR EMBUTIR (CUBA) MEDIO LUXO S/LADRÃO 52X39CM FERRAGENS EM METAL CROMADO SIFÃO 1680 X1 1/4 TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600 RABICHO EMPVC FORNECIMENTO							
6.40	ud	2,00	194,20	388,40	2,00	194,20	388,40
MISTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MED 33X28X53CM FERRAGENS EM METAL CROMADO REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2" - FORNECIMENTO							
6.41	m	4,00	167,70	670,80	4,00	167,70	670,80
6.42	ud	2,00	64,86	129,72	2,00	64,86	129,72
6.43	ud	1,00	56,58	56,58	1,00	56,58	56,58
6.44	ud	9,00	55,80	502,20	9,00	55,80	502,20
6.45	ud	1,00	118,59	118,59	1,00	118,59	118,59
6.46	UD	7,00	31,66	221,62	7,00	31,66	221,62
6.47	UD	6,00	39,30	235,80	6,00	39,30	235,80
6.48	UN	7,00	33,73	236,11	7,00	33,73	236,11
6.49	un	1,00	72,80	72,80	1,00	72,80	72,80
CABIDE DE LOUÇA BRANCA SIMPLES TIPO GANCHO - FORNECIMENTO E INSTALACAO							
7							
REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS E ACESSÓRIOS							
7.1	M2	591,52	3,97	2.348,33	591,52	3,97	2.348,33
7.2	M2	591,52	21,40	12.658,53	591,52	21,40	12.658,53
7.3	M2	437,52	15,15	6.628,43	437,52	15,15	6.628,43
7.4	M2	154,00	25,81	3.974,74	154,00	25,81	3.974,74
AZULEJO 1A 15X15CM FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM CIMENTO							
8							
REVESTIMENTO DE PISOS E ACESSÓRIOS							
8.1	M2	335,00	18,35	6.147,25	335,00	18,35	6.147,25
8.2	M2	335,00	34,13	11.433,55	335,00	34,13	11.433,55
REGULARIZACAO DE PISO CIMENTO/AREIA 1.4, ESPESURA 3.00CM							
9							
PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA							
9.1	M2	335,00	18,10	6.063,50	335,00	18,10	6.063,50
FORRO							
FORRO PVC EM PLACAS COM LARGURA DE 10CM, ESPESURA 8MM, COMP DE 6,0M LISO, (INCLUSIVE COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)							

V.100901-1100

AMÉRICO R. GUEDES
Engenheiro Civil
CREA-PR 0827-D



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

[PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO RS

414.000,00

Empreendimento

[CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

REPROGRAMADO

Nº do contrato

[0375540-53/2011-MTur-0 /

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREVISTO (em R\$)		Fonte	REPROGRAMADO		
				UNITARIO	TOTAL		QUANT.	UNITARIO	TOTAL
10		PINTURA							
10.1	M2	FUNDO SELADOR PVA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMÃO	437,52	3,59	1.570,70		437,52	3,59	1.570,70
10.2	M2	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMÃOS	437,52	20,20	8.837,90		437,52	20,20	8.837,90
11		EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO							
11.1	UD	EXTINTOR INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO PINTURA	2,00	100,20	200,40		2,00	100,20	200,40
	UN	EXTINTOR INCÊNDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	1,00	113,31	113,31			113,31	
	PÇ	LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/ PAREDE 2X8W	3,00	46,98	140,94			46,98	
	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2x255w COM BATERIA	1,00	330,93	330,93			330,93	
	UM	EXTINTOR INCENDIO TIPO PÓ QUÍMICO 6K C/ FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO E DEMERCAÇÃO CENTRAL DE GLP							
12		CONCRETO ARMADO PARA PISO, PAREDES E COBERTURA							
12.1	M3	CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPa, PREPARO C/ BETONEIRA INCLUI LANÇAMENTO	1,63	1.323,77	2.157,75		1,63	1.323,77	2.157,75
12.1.1	M2	REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS/EXTERNAS E ACESSÓRIOS	16,79	3,97	66,66		16,79	3,97	66,66
12.1.2	M2	CHAPISCO EM PAREDES TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	16,79	18,05	303,06		16,79	18,05	303,06
12.1.3	M2	EMBOÇO TRAÇO 1:2:11 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECÂNICO							
12.1.4	M2	REBOCO P/ PAREDES ARGAM. TRAÇO 1:4:5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESP. 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	16,79	12,66	212,56		16,79	12,66	212,56
12.1.5	M2	ESQUADRIAS							
12.2	M²	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, BARRA CHATA COM REQUADRO E GUARNIAO	2,80	230,62	645,74		2,80	230,62	645,74
12.2.1	M²	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	0,96	183,98	176,62		0,96	183,98	176,62
12.3		PINTURA							
12.3.1	M²	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRÊS DEMÃOS	16,79	18,26	306,59		16,79	18,26	306,59
12.3.2	M²	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS C/1 DEMÃO ZARCAO P/ESQUADRIA FERRO	23,16	3,78	87,54		23,16	3,78	87,54
13		TAMPOS DE GRANITO E COMPLEMENTOS							
13.1	M2	DIVISORIA EM MARMORITE/GRANITO ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	25,02	156,78	3.922,64		25,02	156,78	3.922,64
14		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA							
14.1	M²	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, ESPESSURA 4,00 CM, FCK 35MPa, ASSENTADOS SOBRE COLCHAO DE AREIA	40,00	35,35	1.414,00		40,00		
14.2	M	MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIORFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO/AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	40,00	24,07	962,80		40,00	24,07	962,80
15		LIMPEZA GERAL							
15.1	M2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	346,60	1,46	506,04		346,60	1,46	506,04
16		REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA - QUIOQUE							



4 de 10

AMÉRICO P. QUEDES
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827-D

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

[PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

R\$

PREVISTO

414.000,00

Empreendimento

[CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

REPROGRAMADO

Nº do contrato

[0375540-53/2011-MTur-0 /

ITEM	UNID.	DESCRÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREVISTO (em R\$)		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
16.1	PQ	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR - 2x4"	45,00	1,34	60,30		45,00	1,34	60,30
16.2	PQ	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR - 4x4"	6,00	2,37	14,22		6,00	2,37	14,22
16.3	PQ	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 3"	44,00	4,27	187,88		44,00	4,27	187,88
16.4	PQ	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES COM ESPELHO 2x4" - EMBUTIR	3,00	5,45	16,35		3,00	5,45	16,35
16.5	PQ	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO 2x4" - EMBUTIR	1,00	8,17	8,17		1,00	8,17	8,17
16.6	PQ	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T COM ESPELHO 2x4" - EMBUTIR	8,00	8,97	71,76		8,00	8,97	71,76
16.7	PQ	DOIS INTERRUPTORES 02 TECLAS SIMPLES COM ESPELHO 4x4" - EMBUTIR	4,00	15,95	63,80		4,00	15,95	63,80
16.8	PQ	RELÉ FOTOELÉTRICO COM BASE PARA FIXAÇÃO 15A-127V	3,00	25,38	76,14		3,00	25,38	76,14
16.9	PQ	TOMADA 2P+T COM ESPELHO 2x4" - EMBUTIR	30,00	6,96	208,80		30,00	6,96	208,80
16.10	PQ	TOMADA RJ11 + RJ45 COM ESPELHO 4x4" - EMBUTIR	2,00	33,14	66,28		2,00	33,14	66,28
16.11	PQ	TAMPA COM SAÍDA PARA CHUVEIRO 2x4"	2,00	2,97	5,94		2,00	2,97	5,94
16.12	PQ	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE SOBREPOR. COM REATOR 2x32W - 127V. SOQUETES PARA FIXAÇÃO E DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W-127V	38,00	132,84	5.047,92		38,00	132,84	5.047,92
16.13	PQ	LUMINÁRIA FLUORESCENTE PROTEGIDA DE SOBREPOR. COM REATOR 2x32W - 127V. SOQUETES PARA FIXAÇÃO E DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 32W-127V.	5,00	132,84	664,20		5,00	132,84	664,20
16.14	PQ	LUMINÁRIA (PLACA DE SAÍDA DE EMERGENCIA) UMA FACE PARA FIXAÇÃO - 25cm x 16cm x 40cm 0 127/220V	4,00	87,91	351,64		4,00	87,91	351,64
16.15	PQ	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA 2x7W - 127V - Autonomia 2h	3,00	29,39	88,17		3,00	29,39	88,17
16.16	PQ	LUMINÁRIA PARA INDICAÇÃO DE SAÍDA	2,00	91,57	183,14		2,00	91,57	183,14
16.17	MT	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	450,00	0,99	445,50		450,00	0,99	445,50
16.18	MT	DUTO CORRUGADO 2"	150,00	1,33	199,50		150,00	1,33	199,50
16.19	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35,0mm² - ISOL. EPR - 1KV	120,00	4,11	493,20		120,00	4,11	493,20
16.20	MT	FIO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5mm² - Isol. PVC 750V	600,00	11,28	6.768,00		600,00	11,28	6.768,00
16.21	MT	FIO DE COBRE FLEXÍVEL 4,0mm² - Isol. PVC 750V	1.100,00	0,84	924,00		1.100,00	0,84	924,00
16.22	MT	FIO DE COBRE FLEXÍVEL 6,0mm² - Isol. PVC 750V	700,00	1,32	924,00		700,00	1,32	924,00
16.23	MT	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR. 24 CIRCUITOS. COM BARRAMENTO PRINCIPAL E SECUNDÁRIO. ESPAÇO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES DE PROTEÇÃO DE ATÉ 150A E 100A RESPECTIVAMENTE. PARA USO INTERNO.	500,00	2,00	1.000,00		500,00	2,00	1.000,00
16.24	PQ	CAIXA PARA A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS E DE LÓGICA Nº 3 (40x40x12cm)	1,00	332,31	332,31		1,00	332,31	332,31
16.25	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 70A	1,00	67,78	67,78		1,00	67,78	67,78
16.26	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 30A	1,00	59,17	59,17		1,00	59,17	59,17
16.27	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 15A	3,00	38,14	114,42		3,00	38,14	114,42
16.28	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 30A	1,00	7,07	7,07		1,00	7,07	7,07
16.29	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 25A	2,00	7,07	14,14		2,00	7,07	14,14
16.30	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 15A	4,00	7,07	28,28		4,00	7,07	28,28
16.31	PQ	PARA-RAIO ELÉTRÔNICO 13KA	3,00	36,63	109,89		3,00	36,63	109,89
16.32	MT	CABO DE COBRE NU 25mm²	15,00	9,11	136,65		15,00	9,11	136,65
16.33	PQ	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBRÉADO - 3/8"x2400mm	3,00	24,18	72,54		3,00	24,18	72,54
16.34	PQ	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO "GAR" - 35mm²	1,00	14,65	14,65		1,00	14,65	14,65
16.35	PQ	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO "GAR" - 25mm²	3,00	14,65	43,95		3,00	14,65	43,95
16.36	RL	FITA ISOLANTE COLORIDA 10m - AMARELA, BRANCA, VERMELHA E AZUL	8,00	2,20	17,60		8,00	2,20	17,60

V.100901-1100

AMÉRICO P. GUEDES
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827-D

5 de 10

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

[PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO RS

414.000,00

Empreendimento

[CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

REPROGRAMADO

Nº do contrato [0375540-53/2011-MTur-0 /

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PREVISTO			REPROGRAMADO		
			QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
16.38	RL	FITA ISOLANTE 20m	5,00	3,30	16,50	5,00	3,30	16,50
16.39	PQ	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA, DE DIMENSÕES 50x50x50cm INTERNOS	1,00	213,67	213,67	1,00	213,67	213,67
16.40	PQ	CAIXA DE PASSAGEM TELEFÔNICA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO DO TIPO "R1"	1,00	177,04	177,04	1,00	177,04	177,04
17		ILUMINAÇÃO DAS PISTAS DE CAMINHADA COM SUPERPOSTES						
17.1	MT	DUTO CORRUGADO 1 1/2"	250,00	3,03	757,50	250,00	3,03	757,50
17.2	MT	DUTO CORRUGADO 2"	700,00	3,78	2.646,00	700,00	3,78	2.646,00
17.3	MT	DUTO ROSQUEÁVEL (NIPEL) 2"	5,00	7,54	37,70	5,00	7,54	37,70
17.4	PQ	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2" - 3,0m	2,00	19,49	38,98	2,00	19,49	38,98
17.5	PQ	CURVA DE PVC 90 - 2"	4,00	5,81	23,24	4,00	5,81	23,24
17.6	PQ	LUVA DE PVC 2"	8,00	3,20	25,60	8,00	3,20	25,60
17.7	PQ	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO 2"	6,00	4,10	24,60	6,00	4,10	24,60
17.8	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35,0mm² - ISOL. EPR - 1KV	10,00	10,14	101,40	10,00	10,14	101,40
17.9	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 16,0mm² - ISOL. PVC - 1KV	2.800,00	4,71	13.188,00	2.800,00	4,71	13.188,00
17.10	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 10,0mm² - ISOL. PVC - 1KV	1.000,00	3,10	3.100,00	1.000,00	3,10	3.100,00
17.11	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 6,0mm² - ISOL. PVC - 750V	320,00	1,62	518,40	320,00	1,62	518,40
17.12	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 2,5mm² - ISOL. PVC - 750V	100,00	0,65	65,00	100,00	0,65	65,00
17.13	PQ	HASTE DE ATERRAMENTO DE AÇO COBREADO - 3/8"x2400mm	8,00	22,22	177,76	8,00	22,22	177,76
17.14	PQ	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO "GAR" - 16mm²	4,00	4,95	19,80	4,00	4,95	19,80
17.15	PQ	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO "GAR" - 10mm²	4,00	4,95	19,80	4,00	4,95	19,80
17.16	PQ	SUPERPOSTE CIRCULAR DE CONCRETO DE 15m	4,00	2.275,01	9.100,04	4,00	2.275,01	9.100,04
17.17	PQ	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE 04 LUMINÁRIAS TIPO PÉTALA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	4,00	392,78	1.571,12	4,00	392,78	1.571,12
17.18	PQ	LUMINÁRIA DO TIPO PÉTALA, COM 02 LÂMPADAS DE VAPOR METÁLICO DE 400W - 220V, COM REATOR EMBUTIDO E BASE PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO PARA PARTIDA DAS DUAS LÂMPADAS	16,00	746,14	11.938,24	16,00	746,14	11.938,24
17.19	PQ	POSTE ORNAMENTAL COM REFLETOR DE LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 150W, COM REATOR E BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, E REFLETOR PARA ILUMINAÇÃO INDIRETA DE 4,0m.	4,00	2.099,68	8.398,72	4,00	2.099,68	8.398,72
17.20	RL	FITA ISOLANTE COLORIDA 10m - AMARELA, BRANCA E VERMELHA	6,00	2,02	12,12	6,00	2,02	12,12
17.21	RL	FITA DE AUTOFUSÃO	5,00	12,12	60,60	5,00	12,12	60,60
17.22	PQ	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA, DE DIMENSÕES 50x50x50cm INTERNOS	8,00	196,39	1.571,12	8,00	196,39	1.571,12
17.23	PQ	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA, DE DIMENSÕES 30x30x30cm INTERNOS	4,00	44,99	179,56	4,00	44,99	179,56
17.24		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, 18 CIRCUITOS, COM BARRAMENTO PRINCIPAL E SECUNDÁRIO, ESPAÇO PARA FIXAÇÃO DE DISJUNTORES DE PROTEÇÃO, COM ATÉ 150A E 100A RESPECTIVAMENTE, PARA USO AO TEMPO, COM CHAVE E TRATAMENTO ANTICORROSIVO.						
17.25	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 70A	1,00	305,42	305,42	1,00	305,42	305,42
17.26	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 40A	1,00	54,50	54,50	1,00	54,50	54,50
17.27	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 40A	2,00	40,27	80,54	2,00	40,27	80,54
17.28	PQ	PARA-RAIO ELETRÔNICO 13KA	1,00	40,27	40,27	1,00	40,27	40,27
18		ILUMINAÇÃO - ENTRADA DE SERVIÇO TRIFÁSICA 125A						
18.1	PQ	POSTE DE CONCRETO ARMADO 300daN, SEÇÃO DUPLO T - 7,2m	1,00	435,55	435,55	1,00	435,55	435,55
18.2	PQ	ISOLADOR ROLDANA	1,00	3,32	3,32	1,00	3,32	3,32

V.100901-1100

AMÉRICO P. QUEDES
Engenheiro Civil
CREA-PR 2827-D

6 de 10

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

RS

PREVISTO

414.000,00

Empreendimento

CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

REPROGRAMADO

Nº do contrato

0375540-53/2011-MTur-0 /

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREVISTO		Fonte	REPROGRAMADO		Fonte
				UNITARIO	PREÇOS (em R\$)		UNITARIO	PREÇOS (em R\$)	
18.3	PQ	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 01 ESTRIBO	1,00	9,23	9,23	9,23	1,00	9,23	9,23
18.4	PQ	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 16x200mm	1,00	8,00	8,00	8,00	1,00	8,00	8,00
18.5	PQ	ARRUELA QUADRADA 18mm	1,00	0,62	0,62	0,62	1,00	0,62	0,62
18.6	PQ	CABECOTE DE ALUMÍNIO 2"	1,00	8,00	8,00	8,00	1,00	8,00	8,00
18.7	PQ	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2"	3,00	23,75	71,25	71,25	3,00	23,75	71,25
18.8	PQ	CURVA 90° PVC 2"	3,00	7,08	21,24	21,24	3,00	7,08	21,24
18.9	PQ	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO 2"	7,00	3,91	27,37	27,37	7,00	3,91	27,37
18.10	PQ	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4" - 25mm (diâmetro nominal)	3,00	4,99	14,97	14,97	3,00	4,99	14,97
18.11	PQ	CURVA 90° PVC 3/4" - 25mm (diâmetro nominal)	1,00	7,29	7,29	7,29	1,00	7,29	7,29
18.12	PQ	LUVA PVC 3/4" - 25mm (diâmetro nominal)	1,00	1,65	1,65	1,65	1,00	1,65	1,65
18.13	PQ	BUCHA E ARRUELA DE ALUMÍNIO 3/4" - 25mm (diâmetro nominal)	2,00	0,98	1,96	1,96	2,00	0,98	1,96
18.14	PQ	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 50,0mm² - Isol. PVC 750V	35,00	16,92	592,20	592,20	35,00	16,92	592,20
18.15	MT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 35,0mm² - Isol. EPR 1,0KV	20,00	12,36	247,20	247,20	20,00	12,36	247,20
18.16	MT	CABO DE COBRE NU 25mm²	20,00	10,20	204,00	204,00	20,00	10,20	204,00
18.17	PQ	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50,0mm²	4,00	3,02	12,08	12,08	4,00	3,02	12,08
18.18	PQ	TERMINAL DE COMPRESSÃO 35,0mm²	2,00	2,09	4,18	4,18	2,00	2,09	4,18
18.19	PQ	TERMINAL DE COMPRESSÃO TIPO PINO MACIÇO 35,0mm²	8,00	1,71	13,68	13,68	8,00	1,71	13,68
18.20	PQ	CONECTOR TIPO CHAPA CABO 25,0mm²	5,00	6,84	34,20	34,20	5,00	6,84	34,20
18.21	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO - 125A	4,00	5,85	23,40	23,40	4,00	5,85	23,40
18.22	PQ	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO - 70A	1,00	223,92	223,92	223,92	1,00	223,92	223,92
18.23	PQ	MÓDULO DE MEDIÇÃO - 3 MEDIÇÕES	2,00	66,25	132,50	132,50	2,00	66,25	132,50
18.24	PQ	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 3/8"x3000mm	1,00	630,07	630,07	630,07	1,00	630,07	630,07
18.25	PQ	CAIXA P/ INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 30x30x30cm	1,00	299,07	299,07	299,07	1,00	299,07	299,07
18.26	PQ	ARAME GALVANIZADO 12BWG	3,00	27,07	81,21	81,21	3,00	27,07	81,21
18.27	PQ	FITA ISOLANTE COLORIDA (BRANCO, AMARELO, VERMELHO E AZUL)	1,00	9,23	9,23	9,23	1,00	9,23	9,23
18.28	RL	FITA ISOLANTE 20m	2,00	15,72	31,44	31,44	2,00	15,72	31,44
18.29	RL	FITA VEDA ROSCA	4,00	2,46	9,84	9,84	4,00	2,46	9,84
18.30	RL	ILUMINAÇÃO - ACESSO AO PARQUE (SERVIDÃO)	1,00	3,69	3,69	3,69	1,00	3,69	3,69
18.31	RL	LÂMP. OVOIDE VSO-250W	1,00	2,15	2,15	2,15	1,00	2,15	2,15
18.32	PQ	LÂMP. VSO 70W ALTA-PRESSÃO	8,00	25,47	203,76	203,76	8,00	25,47	203,76
19.1	PQ	REATOR LÂMP. SÓDIO RES - 250W 220V, PERD=24W	8,00	17,71	141,68	141,68	8,00	17,71	141,68
19.2	PQ	REATOR LÂMP. SÓDIO RES - 70W 220V, PERD=11W	8,00	69,95	559,60	559,60	8,00	69,95	559,60
19.3	PQ	LUMINÁRIA TIPO LM-3	8,00	48,93	391,44	391,44	8,00	48,93	391,44
19.4	PQ	LUMINÁRIA TIPO LM-1R COM REFRATOR	8,00	81,39	651,12	651,12	8,00	81,39	651,12
19.5	PQ	RELÉ FOTOELÉTRICO RF-10.	8,00	36,19	289,52	289,52	8,00	36,19	289,52
19.6	PQ	BRACO IP. TIPO BR-2, COM PINTURA EPOXI NA COR VERDE.	16,00	16,40	262,40	262,40	16,00	16,40	262,40
19.7	PQ	BRACO IP. TIPO BR-1	8,00	104,49	835,92	835,92	8,00	104,49	835,92
19.8	PQ	CABO DE COBRE XLPE 0,6/1 KV - 2X2,5MM²	8,00	17,98	143,84	143,84	8,00	17,98	143,84
19.9	MT		52,00	1,68	87,36	87,36	52,00	1,68	87,36



AMÉRICO P. GUERDES
Engenheiro Civil
CREA-PR 2821-2

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO RS

414.000,00

Empreendimento

CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

REPROGRAMADO

Nº do contrato

0375540-53/2011-MTur-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	PREVISTO			REPROGRAMADO		
			QUANT.	UNITARIO	TOTAL	Fonte	QUANT.	UNITARIO
19.11	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 250 MM	PQ	4,00	4,61	18,44	18,44	4,00	4,61
19.12	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 350MM.	PQ	3,00	5,55	16,65	16,65	3,00	5,55
19.13	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 400 MM.	PQ	1,00	7,10	7,10	7,10	1,00	7,10
19.14	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300 MM.	PQ	8,00	7,07	56,56	56,56	8,00	7,07
19.15	PARAFUSO ROSCA DUPLA 350 MM.	PQ	3,00	8,20	24,60	24,60	3,00	8,20
19.16	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM.	PQ	5,00	8,74	43,70	43,70	5,00	8,74
19.17	ARRUELA QUADRADA	PQ	40,00	0,36	14,40	14,40	40,00	0,36
19.18	CONECTOR PEREURANTE 16-70 X 1,5-10	PQ	32,00	4,49	143,68	143,68	32,00	4,49
19.19	ISOLADOR ROLDANA	PQ	11,00	2,95	32,45	32,45	11,00	2,95
19.20	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM 01 ESTRIBO	PQ	11,00	8,77	96,47	96,47	11,00	8,77
19.21	CABO DE ALUM. QUADRUPLX 70,0mm²	MT	230,00	15,40	3.772,00	3.772,00	230,00	16,40
19.22	CONECTOR PEREURANTE 35-70 X 35-70	PQ	24,00	8,20	196,80	196,80	24,00	8,20
19.23	CINTA PLÁSTICA AUTO TRAVANTE	PQ	3,00	0,33	0,99	0,99	3,00	0,33
19.24	BRAÇO C/ GRAMPO DE SUSPENSÃO 52mm	PQ	6,00	39,36	236,16	236,16	6,00	39,36
20	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO E MONTAGEM DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 45KVA - 13,8KV							
20.1	CHAVE FUS. DIST. TIPO C. 27KV C/ PF	PQ	6,00	205,25	1.231,50	1.231,50	6,00	205,25
20.2	ISOLADOR TIPO PILAR PORCELANA 15KV 110NBI	PQ	28,00	67,87	1.900,36	1.900,36	28,00	67,87
20.3	ALÇA PRE-FORMADA CA-CAA 4 AWG	PQ	16,00	3,28	52,48	52,48	16,00	3,28
20.4	ALÇA PRE-FORMADA CA-CAA 210 AWG	PQ	3,00	6,43	19,29	19,29	3,00	6,43
20.5	GANCHO OLHAL	PQ	18,00	10,55	189,90	189,90	18,00	10,55
20.6	PARA-RAIOS - 15KV- 5KA DISTRIB.	PQ	3,00	146,14	438,42	438,42	3,00	146,14
20.7	ELO FUSÍVEL 500mm 3A TIPO H	PQ	3,00	5,22	15,66	15,66	3,00	5,22
20.8	CABO CAA 4 AWG	KG	65,00	18,45	1.199,25	1.199,25	65,00	18,45
20.9	FIO AÇO-COBRE 16 mm²	KG	5,00	46,95	234,75	234,75	5,00	46,95
20.10	HASTE ATERRAMENTO AÇO-COBRE 2,4m	PQ	3,00	21,50	64,50	64,50	3,00	21,50
20.11	CONECT. TERM. COM. COBRE 16mm² 1F	PQ	6,00	13,14	78,84	78,84	6,00	13,14
20.12	CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16mm - 6 AWG	PQ	3,00	11,32	33,96	33,96	3,00	11,32
20.13	CONECT. CUNHA 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	PQ	1,00	11,32	11,32	11,32	1,00	11,32
20.14	POSTE DUPLO T D/200/12m	PQ	4,00	924,37	3.697,48	3.697,48	4,00	924,37
20.15	POSTE DUPLO T B300/12,0m	PQ	2,00	1.054,15	2.108,30	2.108,30	2,00	1.054,15
20.16	POSTE DUPLO T B600/10,5m	PQ	1,00	1.034,44	1.034,44	1.034,44	1,00	1.034,44
20.17	POSTE DUPLO T B600/12,0m	PQ	1,00	1.320,15	1.320,15	1.320,15	1,00	1.320,15
20.18	POSTE DUPLO T B-1,5/1000/12,0m	PQ	1,00	1.721,03	1.721,03	1.721,03	1,00	1.721,03
20.19	CABO DE COBRE COBERTO 16mm - 15KV	MT	25,00	11,41	285,25	285,25	25,00	11,41
20.20	CABO DE ALUM. QUADRUPLX 50,0mm²	MT	30,00	13,38	401,40	401,40	30,00	13,38
20.21	CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2,0m 250DAN	PQ	16,00	78,46	1.255,36	1.255,36	16,00	78,46
20.22	MÃO FRANCESA PLANA 619mm	PQ	32,00	9,30	297,60	297,60	32,00	9,30
20.23	ISOLADOR DE ANC. BASTÃO POLIMÉRICO 15KV	PQ	18,00	51,08	919,44	919,44	18,00	51,08
20.24	PINO AUTO TRAVANTE 140mm P/ ISOLADOR PILAR	PQ	28,00	7,03	196,84	196,84	28,00	7,03
20.25	SUPORTE TRANSF. DT 230x125mm	PQ	2,00	85,38	170,76	170,76	2,00	85,38

V.100901-1100

AMÉRICO P. GUEDES

Engenheiro Civil
CREA-PR 2897-D



ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente [PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR]

PREVISTO R\$ 414.000,00

Empreendimento [CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO]

REPROGRAMADO

Nº do contrato [0375540-53/2011-MTur-0 /]

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PREVISTO		QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
20.26	PÇ	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 125mm	30,00	3,41	102,30	30,00	3,41	102,30	102,30
20.27	PÇ	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 200mm	14,00	4,54	63,56	14,00	4,54	63,56	63,56
20.28	PÇ	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 250mm	10,00	5,13	51,30	10,00	5,13	51,30	51,30
20.29	PÇ	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 300mm	17,00	5,57	94,69	17,00	5,57	94,69	94,69
20.30	PÇ	PARAFUSO CABEÇA QUAD. 350mm	2,00	6,18	12,36	2,00	6,18	12,36	12,36
20.31	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300mm	2,00	7,87	15,74	2,00	7,87	15,74	15,74
20.32	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA 400mm	3,00	9,73	29,19	3,00	9,73	29,19	29,19
20.33	PÇ	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450mm	9,00	10,46	94,14	9,00	10,46	94,14	94,14
20.34	PÇ	PARAFUSO CABEÇA ABAUL 45mm	4,00	6,08	24,32	4,00	6,08	24,32	24,32
20.35	PÇ	ARRUELA QUADRADA	120,00	0,40	48,00	120,00	0,40	48,00	48,00
20.36	PÇ	PLACA DE CONCRETO 1000mm	8,00	48,65	389,20	8,00	48,65	389,20	389,20
20.37	PÇ	ALÇA DE SERVIÇO CAA 1/0 AWG	2,00	6,08	12,16	2,00	6,08	12,16	12,16
20.38	PÇ	PORCA-OLHAL	18,00	9,46	170,28	18,00	9,46	170,28	170,28
20.39	PÇ	MANILHA SAPATILHA	16,00	10,82	173,12	16,00	10,82	173,12	173,12
20.40	PÇ	LAÇO DE TOPO CAA 4/AWG	27,00	3,04	82,08	27,00	3,04	82,08	82,08
20.41	PÇ	CONECTOR TERMINAL COMP. CA CAA 4 AWG 1F	6,00	10,41	62,46	6,00	10,41	62,46	62,46
20.42	PÇ	CONECTOR TERMINAL COMP. CA CAA 1/0 AWG 1F	4,00	14,78	59,12	4,00	14,78	59,12	59,12
20.43	PÇ	CONECTOR TERMINAL 2/0 AWG, CA/CAA 70mm 2 FUIROS	4,00	14,78	59,12	4,00	14,78	59,12	59,12
20.44	PÇ	CONECTOR CUNHA 4CA-CAA/4CA-CAA	1,00	8,21	8,21	1,00	8,21	8,21	8,21
20.45	PÇ	ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 4CAA	12,00	18,06	216,72	12,00	18,06	216,72	216,72
20.46	PÇ	CONECT. DERIV. LV COBRE 25 A 95mm²	12,00	37,33	447,96	12,00	37,33	447,96	447,96
20.47	PÇ	CONECT. ATERRAMENTO CUNHA, FIO 16/HASTE 1/2	3,00	7,87	23,61	3,00	7,87	23,61	23,61
20.48	PÇ	CONECT. ATERRAMENTO CUNHA, FIO 16/FIO 16	1,00	6,20	6,20	1,00	6,20	6,20	6,20
20.49	PÇ	PROTECTOR DE BUCHA AT DE TRAFIO 15KV	6,00	13,46	80,76	6,00	13,46	80,76	80,76
20.50	PÇ	SUPORTE L P/ CHAVE FUS / PÁRA-RAIO	6,00	19,90	119,40	6,00	19,90	119,40	119,40
20.51	PÇ	TRANSF. TRIF. 13.2KV - 45KVA	1,00	5.671,50	5.671,50	1,00	5.671,50	5.671,50	5.671,50
21		REDE COLETORA DE ESGOTO							
21.1	ud	LAJE CONCR. ARMADO p/POÇO VISITA DN900	2,00	189,16	378,32	2,00	189,16	378,32	378,32
21.2	ud	TAMPÃO PVC p/TEL. REDE COLETOR DN150	1,00	183,07	183,07	1,00	183,07	183,07	183,07
21.3	ud	TAMPÃO FOFO 900mm p/POÇO DE VISITA	2,00	662,78	1.325,56	2,00	662,78	1.325,56	1.325,56
21.4	ud	CURVA PVC 90º ESGOTO PB JE DN150	1,00	112,83	112,83	1,00	112,83	112,83	112,83
21.5	ud	TUBO PVC JE REDE COLETORA ESGOTO DN150	138,00	23,37	3.225,06	138,00	23,37	3.225,06	3.225,06
21.6	m	TUBO AÇO GALVANIZADO C/ COSTURA DIN 2440 DN 6" (150mm)	12,00	132,64	1.591,68	12,00	132,64	1.591,68	1.591,68
21.7	m	TUBO CONCRETO ARMADO DN800mm	2,00	133,61	267,22	2,00	133,61	267,22	267,22
21.8	m	TUBO PVC JE p/DTI DN150	2,00	23,37	46,74	2,00	23,37	46,74	46,74
21.9	m²	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALAS	150,00	6,02	903,00	150,00	6,02	903,00	903,00
21.10	m³	ATERRO/REATERRO VALAS	127,50	8,83	1.125,83	127,50	8,83	1.125,83	1.125,83
21.11	m	ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC DN150mm	150,00	3,75	562,50	150,00	3,75	562,50	562,50
21.12		LIGAÇÕES DOMICILIARES							
21.13	ud	TEE PVC 90º REDE COLETORA ESGOTOS DN100	1,00	67,82	67,82	1,00	67,82	67,82	67,82

V.100901-1100

AMÉRICO P. GUEDES
Engenheiro Civil
CREA-PR 2837-D

9 de 10

ORÇAMENTO REPROGRAMADO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

PREVISTO R\$ 414.000,00

Empreendimento

CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

REPROGRAMADO

Nº do contrato

0375540-53/2011-MTur-0 /

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREVISTO		QUANT.	REPROGRAMADO		Fonte
				UNITARIO	TOTAL		UNITARIO	TOTAL	
21.14	SELM PVC 90° REDE COLET ESG DN150x100	ud	1,00	29,76	29,76	1,00	29,76	29,76	29,76
21.15	CAP PVC JE P/ REDE DE ESGOTO 150mm	ud	1,00	59,30	59,30	1,00	59,30	59,30	59,30
21.16	TUBO PVC JE REDE COLETORA DN150	m	1,00	23,37	23,37	1,00	23,37	23,37	23,37
22	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA								
22.1	CAP PVC PBA DN50/DE60mm	ud	1,00	4,14	4,14	1,00	4,14	4,14	4,14
22.2	CURVA PVC 45° PB JE DN50/DE60mm	uc	2,00	22,46	44,92	2,00	22,46	44,92	44,92
22.3	LUVA CORRER PVC PBA DN50/DE60mm	ud	2,00	8,40	16,80	2,00	8,40	16,80	16,80
22.4	TEE PVC JE BBB PBA DN50/60mm	ud	1,00	19,46	19,46	1,00	19,46	19,46	19,46
22.5	TUBO PVC JEI PBA CL 12 DN50/DN60mm	m	144,00	6,16	887,04	144,00	6,16	887,04	887,04
22.6	TUBO DE AÇO GALVANIZADO C/ COSTURA DN2440 DN 2" (50mm)	m	12,00	35,30	423,60	12,00	35,30	423,60	423,60
22.7	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM VALAS	m³	78,00	6,02	469,56	78,00	6,02	469,56	469,56
22.8	ATERRO/REATERRO VALAS	m³	78,00	8,83	688,74	78,00	8,83	688,74	688,74
22.9	ASSENTAMENTO DE TUBOS PVC DN50mm	m	156,00	3,75	585,00	156,00	3,75	585,00	585,00
23	IMPERMEABILIZAÇÃO								
23.1	IMPERMEABILIZACAO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDACOES, BALDRAMES E MUROS DE ARRIMO. DUAS DEMAO5	m²	236,59	6,12	1.447,93	236,59	6,12	1.447,93	1.447,93
				TOTAL		TOTAL		TOTAL	
								413.911,83	

Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Município

pelos itens:

• Obs

☐ C

Contrapartida exclusivamente financeira

☐ R

Exclusivamente repasse/subsídio

EUCLEDES LUIZ WEISS

ENGENHEIRO CIVIL

CREA 18.913 D/PR

CF

F

Carimbo e Assinatura Resp. Tec. do Prom./Propon.

pelos itens:

AMÉRICO P. GUEDES

Engenheiro Civil

CREA-PR 2827-D

Contrapartida exclusivamente física

Exclusivamente outras fontes

21-jun-13

Data

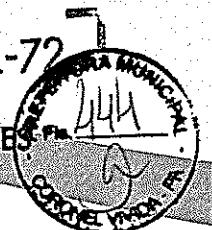


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA



Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Ofício n.º 108/2013.

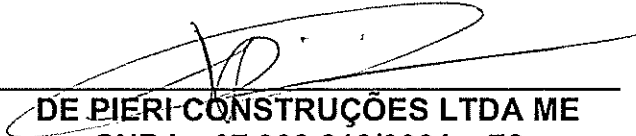
Rio Bonito do Iguaçu, 10 de setembro de 2013.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º. 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** referente ao **Contrato Administrativo n.º. 394/2012, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º. 16/2012 e seus Anexos**, celebrado entre as partes, com vencimento da vigência previsto para 05/12/2013 (cinco de dezembro de dois mil e treze) e execução para 05/10/2013 (cinco de outubro de dois mil e treze) solicitando uma adição de 06 (seis) meses tanto para execução quanto na vigência do contrato com novos vencimentos para 04/06/2014 (quatro de junho de dois mil e quatorze) para a vigência do contrato e 04/04/2014 (quatro de abril de dois mil e quatorze) para a execução do objeto pertinente tendo em vista atrasos ocorridos para início das obras.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294

Cel.: 42 9116-5847

42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepierihotmail.com



Quisque

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

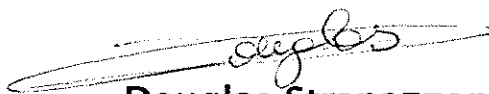
SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, relacionado ao contrato nº 394/2012, Tomada de preço nº 16/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma (prorrogação do prazo de execução em 6 meses), em decorrência de atrasos ocorridos para início das obras.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME.

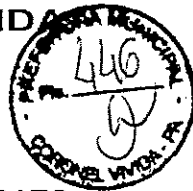
É o parecer.

Coronel Vivida, 10 de setembro de 2013


Douglas Strapazzon
Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao **contrato nº 394/2012**, referente a Tomada de Preços nº 16/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 06 de outubro de 2013 a 30 de novembro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 06 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 394/2012 de 10 de dezembro de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de setembro de 2013.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARÁ DO OESTE - PR

LEI Nº 1409/2013

DATA: 13.09.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, cuja Fonte de Recursos é de outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, cuja Fonte de Recursos destinados ao apoio das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R\$ 418.363,99 (quatrocentos e dezoito mil trezentos e sessenta e três reais e nove centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

	DEPTO.	FONTE	VALOR
0300	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	ADMINISTRAÇÃO - DA		
04.122.0004.2.004	Mant. Atv. de Administração Geral		
3.3.90.30	Material de Consumo	748	14.189,53
0500	DEPTO. DE OBRAS, VIACÃO E URB.		
0501	Divisão de Obras Rodoviárias		
26.782.0008.2.009	Planej. Coord. Ex. e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo	512	11.107,20
3.3.90.30	Material de Consumo	504	39,31
4.4.60.52	Equipamento e Material Permanente	501	19.722,00
0502	Divisão de Serviços Urbanos		
15.452.0009.2.010	Man. de Unidade da Divisão Serv. Urb.		
3.3.90.30	Material de Consumo	507	73.670,04
3.3.90.30	Material de Consumo	509	228,57
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. Pess. Jurídica	510	23.648,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terc. Pess. Jurídica	511	21.054,69
0600	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.012	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, bem ou serv. p. distrib. gratuita	126	87,09
12.361.0013.2.013	Mant. o Programa Salário Educação		
4.4.60.51	Obras e Instalações	107	22.168,05
12.361.0013.2.014	Mant. Unidade Unidade Div. Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	104	7.420,05
3.3.90.93	Indenizações e restituições	131	0.185,50
4.4.60.52	Equipamento e Material Permanente	105	15.658,00
12.361.0019.2.019	Div. Prom. Recreativa e Desportiva		
27.612.0019.2.019	Mant. da Unidade de Promoção Recreativa e Desportiva		
3.3.90.30	Material de Consumo	556	1,65
0603	Fundo Munic. de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundam. e Val. Magistério		
12.361.0013.2.020	Mant. da Unidade - 40% FUNDEB		
3.3.90.30	Material de Consumo	102	4.704,09
12.361.0013.2.021	Mant. da Unidade - 60% FUNDEB		
3.3.90.30	Obrigações Patronais - INSS	101	3.234,73
0700	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0021.2.025	Mant. Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.32	Material, bem ou serv. p. distrib. gratuita	498	84.235,67
4.4.60.52	Equipamento e Material Permanente	304	1.565,80
10.302.0021.2.026	Manut. Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa J.	495	37.176,00
10.302.0021.2.027	Manut. Bloco de Vigilância em Saúde		
4.4.60.52	Equipamento e Material Permanente	497	17.299,59
10.302.0021.2.028	Mant. do Bloco de Alta e Médica Complexidade		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa J.	496	5.115,89
10.302.0021.2.068	FNS - Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa J.	500	118,10
0800	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0802	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0028.2.056	Mant. do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa J.	759	2.782,23
08.244.0028.2.070	Mant. das atv. anteriormente criadas do R.G. de At. à Família		
3.3.90.30	Material de Consumo	744	4.336,47
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa J.	744	3.100,00
4.4.60.52	Equipamento e Material Permanente	744	10.000,00
10.302.0028.2.060	Programa de Atenção Integral à Família		
3.3.90.30	Material de consumo	762	4.365,20
08.244.0028.2.064	Serviços Socio Assistenciais com Recursos do IGDSUAS		
3.3.90.30	Material de Consumo	789	7.347,12
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa J.	789	1.000,00
4.4.60.52	Equipamento e Material Permanente	789	2.000,00
0900	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
0901	Administração - DA		
28.806.0027.2.039	Mant. das Atividades da Unidade Agrícola		
3.3.90.93	Indenizações e restituições	787	12.617,42
TOTAL			418.363,99

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 e a seguir especificados:

1 - Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 418.363,99.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2013.

Elandro Luiz Pichetti,

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR

AUDIÊNCIA PÚBLICA 07/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, e demais legislação pertinente.

TORNA PÚBLICO

Que comparecerá, em Audiência Pública, perante a população em geral e segmentos organizados, para prestação de contas sobre o cumprimento das metas fiscais da administração, relativas ao segundo (2º) quadrimestre de 2013.

A referida audiência ocorrerá no dia 30 de setembro de 2013, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores de Mangueirinha.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, 12 de setembro de 2013.

Albair Guimorvam Fonseca dos Santos

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPECARÁ DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Pregão Presencial Nº 056/2013.

Classificação	ITEM	EMPRESA/EMPRESÁRIO	VALOR R\$
1ª	01	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 10.830,00
1ª	02	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 9.000,00
1ª	03	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.350,00
1ª	04	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 1.300,00
1ª	05	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.600,00
1ª	06	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 2.100,00
1ª	07	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.630,00
1ª	08	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.472,00
1ª	09	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.472,00
1ª	10	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 6.800,00
1ª	11	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.475,00
1ª	12	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.185,00
1ª	13	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 1.470,00
1ª	14	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 2.200,00
1ª	15	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 1.500,00
1ª	16	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.560,00
1ª	17	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 12.460,00
1ª	18	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.290,00
1ª	19	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 12.900,00
1ª	20	LAINE LUCI TUSSE DA SILVA	R\$ 1.700,00
1ª	21	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 8.800,00
1ª	22	FRANCO E COSTA CONSTRUTORA E PRE-MOLDADOS LTDA - ME	R\$ 4.000,00

Por revelar esta e em consonância com o Edital de Pregão Presencial Nº 056/2013, realizado em 10/09/2013, às 14h00min.

Itapejara do Oeste - PR, 10 de Setembro de 2013.

Elandro Luiz Pichetti

Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Colombo, 121 - Cx. P. 191 - Fone: (41) 3302-7294

CEP: 83.396-400 - Palmas - Paraná

MUNICÍPIO DE PALMAS

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012

EDITAL Nº 09/2012

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Edital Nº 1/2012, referente ao Concurso Público Nº 1/2012 e considerando a existência de cargos vagos do Técnico Administrativo na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE

- Fica ampliado o número de vagas para o cargo abaixo relacionado, referente ao Concurso Público Nº 1/2012, Edital Nº 1/2012, da seguinte maneira:

Denominação do cargo	Vagas ampliadas
Técnico Administrativo	02 (duas)

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2013.

Hário Andrechko

Prefeito Municipal

EDITAL Nº

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Sr. Hário Andrechko, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 37, IX, da Constituição Federal, Art. 87 da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os interessados:

Convoca as aprovadas no Cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO no Concurso Público conforme o Edital de Classificação Nº 25/2012, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Candidato	Inscrição	Nota Final	Classificação
MARIANA LUIZA DA VEIGA KUICZER	11203058	64,50	3
ELISANGELA PIASENTINI	11302270	53,0	4

Palmas - PR, 13 de SETEMBRO de 2013.

HILARIO ANDRASHKO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA - PR

PORTARIA Nº 256 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Liane Rachurat. LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Liane Rachurat, portadora do R.G. nº 8.133.916-3 SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.667.209-66, Auxiliar Administrativo - PSF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, 52º ano de Emancipação.

Lessir Canan Bortoli

Prefeito

MUNICÍPIO DE ITAPECARÁ DO OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1462/2013

Contratante: Município de Itapejara do Oeste - PR

Contratado: Hospital São Lucas de Pato Branco Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.845.616/0001 - 13.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços cirúrgicos e médico-hospitalares, a fim de realizar cirurgias eletivas nos usuários do Sistema Único de Saúde do município, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 055/2013.

Valor: Até R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais).

Vigência do Contrato: De até 12 (doze) meses.

Data do Contrato: 13 (treze) de Setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA - PARANÁ

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Clevelândia, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2013, em favor da empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, nos seguintes valores e condições: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) referente à instalação, treinamento, configuração e implantação dos Sistemas de Tesouraria, Textos Legais e Textos Legais Internet e R\$ 353,14 (trezentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos) mensais, referente a locação de licença de uso, este reajustável anualmente com base no IGP-M, referente a contratação da empresa para fornecimento de sistemas, assistência técnica manutenção e assessoria no uso dos softwares já citados, por um período de 12 meses, podendo ser renovado até o limite de 48 meses, conforme Artigo 57 inciso IV e Artigo 65 parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Clevelândia, 11 de setembro de 2013.

Câmara Municipal de Clevelândia.

Ramão Honório Serpa Marques

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2013

BENEFICIÁRIO: GOVBR - Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecer a Locação de Licença de Uso, prestar assistência técnica, manutenção e assessoria no uso dos Softwares de Tesouraria, Textos Legais e Textos Legais Internet, para implantação nesta Câmara.

VALOR: R\$ 6.800,00

VIGÊNCIA: 11/09/2013 a 11/09/2014.

Câmara Municipal de Clevelândia.

Ramão Honório Serpa Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 240/2012 referente a Tomada de Preços nº 08/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 11 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 08 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 16 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 06 de outubro de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 06 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de setembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05/2013 ao Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 21 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 19 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de agosto 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2013 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de óleo diesel S-10 para ser usados por ônibus escolares deste Município.

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 26 de setembro de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Mangueirinha, 13 de setembro de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda - Feira, 16 de Setembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0431

Página 95 / 181

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 240/2012 referente a Tomada de Preços nº 08/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 11 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 08 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 10 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

DIOEMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 239/2012 referente a Tomada de Preços nº 07/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 16 de julho de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 13 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 15 de julho de 2013. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

DIOEMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 06 de outubro de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 06 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 13 de setembro 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05/2013 ao Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011-Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR-Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo da execução de 21 de agosto de 2013 a 30 de novembro de 2013. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 19 de dezembro de 2013, com término em 30 de junho de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 20 de agosto 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

DIOEMS

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2163/2013

SÚMULA: Cria a Unidade Gestora de Transferências - UGT. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe a Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art.1º-Criar a Unidade Gestora de Transferências-UGT, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física do Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e, designa os seguintes membros a seguir:

ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE - RG:22.357.521

AMARILDO GODIN DALMAS - RG:5.751.323-3

JAIR LUIS DA CUNHA - RG:3.961.165-1

Para, sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGT, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos dos projetos do PROGRAMA - devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro sua competência o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS

PORTARIA Nº 2164/2013

SÚMULA: Designa responsável Técnico e Gestor do Convênio do Município. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-Designar o Servidor ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE, portador do RG:22.357.521-5, Engenheiro Civil, como responsável técnico e Gestor Municipal do Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS

PORTARIA Nº 2165/2013

SÚMULA:Conceder Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 392/2013 de 12/09/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder Licença Prêmio de noventa (90) dias, a Servidora TÂNIA MARA CAPPELLESO, portadora do RG:8.046.628-5, função "Professora", nomeada através do Decreto nº 547/1998 de 01/06/1998, nos termos do Art.120 da Lei nº 073/1994, a partir de 12/09/2013, compreendendo o período de junho/1998 à junho/2008.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DIOEMS

EXTRATO DE DISPENSA Nº 062/2013

ESPECIE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	POLICLINICA DOIS VIZINHOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa em caráter emergencial especializada na prestação de serviços de pronto atendimento hospitalar, compreendendo: instalações físicas, materiais e serviços profissionais para atendimento da população de Cruzeiro do Iguaçu, referente ao período de 01/08/2013 a 31/08/2013, dos quais prestou atendimento nos dias pares, e o período de 01/09/2013 a 11/09/2013, dos quais prestou atendimento nos dias ímpares.
VALOR TOTAL:	R\$ 17.766,63 (dezesete mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).
PAZO:	Até 31/12/2013
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA:	12 de setembro de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 063/2013

ESPECIE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	INSTITUTO DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS
OBJETO:	Contratação de empresa em caráter emergencial especializada na prestação de serviços de pronto atendimento hospitalar, compreendendo: instalações físicas, materiais e serviços profissionais para atendimento da população de Cruzeiro do Iguaçu, referente ao período de 01/08/2013 a 31/08/2013, dos quais prestou atendimento nos dias ímpares, e o período de 01/09/2013 a 11/09/2013, dos quais prestou atendimento nos dias pares.
VALOR TOTAL:	R\$ 17.766,63 (dezesete mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).
PAZO:	Até 31/12/2013
DOTAÇÃO:	339039000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
DATA:	12 de setembro de 2013.

Cruzeiro do Iguaçu 12 de setembro de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN
SEC. MUN. DA ADM. E PLANEJAMENTO

DIOEMS

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

LEI Nº 1800/2013

Aprova o Loteamento José Galvan e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento do Lote Rural n.º 65-D-2 (sessenta e cinco-D-2), da Gleba n.º 03-DV, do Núcleo Dois Vizinhos, da Colônia Missões, do Município e Comarca de Dois Vizinhos, com a área de 10.445,00m² (dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), matriculado sob nº 26.458, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade do senhor Neivo Dionizio Galvan, inscrito no CPF/MF nº 137.630.089-34 e de sua esposa senhora Merli Galvan, com a denominação

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 109/2013.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

07 903 213/0001-72

DE PIERI CONSTRUÇÕES
LTDA

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR



Rio Bonito do Iguaçu, 10 de setembro de 2013.

PROTOCOLO Nº 10.354/13

Em: 26/11/2013


FUNCIONÁRIO

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º. 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** referente ao **Contrato Administrativo n.º. 394/2012, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º. 16/2012 e seus Anexos**, celebrado entre as partes, com vencimento da vigência previsto para 05/12/2013 (cinco de dezembro de dois mil e treze) e execução para 05/10/2013 (cinco de outubro de dois mil e treze) solicitando uma adição de 06 (seis) meses tanto para execução quanto na vigência do contrato com novos vencimentos para 04/06/2014 (quatro de junho de dois mil e quatorze) para a vigência do contrato e 04/04/2014 (quatro de abril de dois mil e quatorze) para a execução do objeto pertinente tendo em vista atrasos ocorridos para início das obras.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294

Cel.: 42 9116-5847

42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER TÉCNICO

SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

Conforme solicitação da empresa DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ 07.903.213/0001-72, relacionado ao contrato nº 394/2012, Tomada de preço nº 16/2012, este departamento é de parecer favorável ao pedido da mesma para prorrogação do prazo de execução e vigência para 6 (seis) meses, em decorrência de atrasos ocorridos na conclusão da terraplenagem e limpeza do canteiro da obra e também na aprovação do projeto de segurança pelo corpo de bombeiro.

Sendo assim com o consentimento deste departamento e da empresa executora, DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME.

É o parecer.

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2013

Douglas Strapazzon

Divisão de Estudos e Projetos
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02/2013

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao **contrato nº 394/2012**, referente a Tomada de Preços nº 16/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

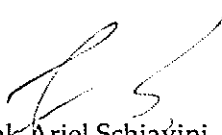
CLÁUSULA PRIMEIRA: De conformidade com solicitação da empresa contratada e considerando as justificativas apresentadas e, ainda, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos da CONTRATANTE, fica prorrogado o prazo da execução das obras, objeto do contrato 394/2012, por mais 06(meses), com início em 01 de dezembro de 2013 e término em 31 de maio de 2014.

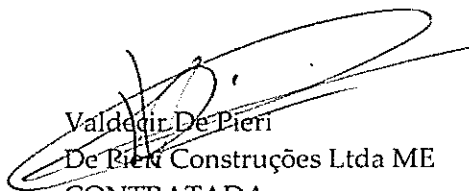
Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante deste Aditivo o cronograma físico financeiro reprogramado, solicitação da contratada e parecer técnico da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 394/2012 de 10 de dezembro de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nº do contrato 0375540-53/2011/

CRONOGRAMA REPROGRAMADO

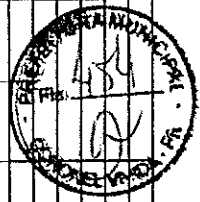
CONCLUSÃO DO PARQUE ECOLÓGICO E PASSEIO PÚBLICO

Empreendimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA-PR

Agente Promotor / Proponente

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2	87,79	87,79	12,21	100,00																				
3	79,62	79,62	20,38	100,00																				
4			100,00	100,00																				
5							100,00	100,00																
6							30,00	30,00	70,00	100,00														
7					100,00	100,00																		
8					100,00	100,00																		
9							100,00	100,00																
10									100,00	100,00														
11											100,00	100,00												
12													100,00	100,00										
13															100,00	100,00								
14																	100,00	100,00						
15																			100,00	100,00				
16																					100,00	100,00		
17	81,10	81,10	18,90	100,00																				
18	100,00	100,00																						
19	100,00	100,00																						
20	100,00	100,00																						
21	100,00	100,00																						
22	100,00	100,00																						
23	100,00	100,00																						
TOT. (%)	53,94	53,94	15,16	69,09	10,43	79,53	12,05	91,58	8,42	100,00														
REPASSE	209.761,62		58.954,66		40.582,13		46.866,46		32.746,96															
C.P. R\$	13.483,89		3.789,72		2.608,70		3.012,66		2.105,03															
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)	223.245,51		62.744,38		43.190,83		49.879,12		34.851,99															



21-jun-13

Data

Carimbo e Assinatura Resp. Téc do Prom./Propon.

Carimbo e Assinatura Resp. Téc do Município

Carimbo e Assinatura Resp. Téc do Município

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil

CREA 18 515 0/PH

CREA 18 515 0/PH

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0489

Página 15 / 066

PORTARIA N.º 112, de 04 de dezembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no art. 76 e 79 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006; no Inciso IV do art. 54 da Lei nº. 1847 de 27/03/2006 e na Lei Municipal nº. 788/83 de 05/08/1983, RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER, a partir de 01/12/2013, mais 5% (cinco por cento), totalizando 15%(quinze por cento) à título de adicional por tempo de serviço(quinquênio), para a Servidora Municipal Celetista abaixo nominada, por completar 15(quinze) anos de efetivo exercício prestado ao Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, conforme disposto na Lei Municipal nº. 788/83 de 05.08.83:

Nome	C.H	Data	Emprego Público
Salata Santana Dalastra Rafain	40	01/10/1988	Agente Comunitária de Saúde

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente. Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2013, 124ª da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weis
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

C66276549

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 45/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 210/2013, RATIFICANDO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Dra Prícila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o credenciamento de empresa para realização de serviços funerários a pessoas carentes do município, com a empresa Antonio Oldoni & Irmão Ltda, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Vigência do Credenciamento: 06.12.2013 a 01.09.2014. Publique-se. Coronel Vívda, 05 de Dezembro de 2012.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

C66276572

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 019/2013, TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, FUNDAÇÃO, FACULDADE OU UNIVERSIDADE COM COMPROVADA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL PARA PLANEJAR, ORGANIZAR, ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR O TESTE SELETIVO DESTINADO A PREENCHER O EMPREGO DE APRENDIZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 08 de janeiro de 2014, na Sala de licitações da Prefeitura, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo desta Licitação importa R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais). Prazo para execução é de 70 (setenta) dias. O tal poderá ser retirado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações: Fone (46) 3232-8304, 8331 ou 8322.

Coronel Vívda, 05 de dezembro de 2013.

Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

C66276641

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2013 - Ata de Registro de Preços nº 13/2013 - Pregão Presencial nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: AUTO POSTO COMETA LTDA. CNPJ sob nº 75.615.542/0001-78. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 05 de Dezembro de 2013, sob nº 10771/2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
04	Litro	ÓLEO DIESEL S-50	Ecotec32	2,36	2,563

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 013/2013, de 30.01.2013. Coronel Vívda, 05 de Dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C66276641

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 162/2013 - Processo de Inexigibilidade nº 45/2013 - Processo Licitatório nº 210/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Credenciada: Antonio Oldoni & Irmão Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 79.848.826/0001-65. Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços funerários, a pessoas carentes do município. Vigência: 06/12/2013 a 01/09/2014, pelo valor total estimado de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais). Publique-se. Coronel Vívda, 05 de Dezembro de 2013.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal.

C66276671

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2013 - Ata de Registro de Preços nº 12/2013 - Pregão Presencial nº 01/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR-Contratada: DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS BASSETTO LTDA. CNPJ sob nº 75.637.876/0001-42. Conforme solicitação da contratada, protocolada em 02 de Dezembro de 2013, sob nº 10547/2013, fica concedido reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, sendo que o valor a ser pago passa a ser:

Item	Unid	Discriminação	Marca	Valor Registrado R\$	Valor Atualizado R\$
03	Litro	ÓLEO DIESEL	Ciapetro	2,12	2,285

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 012/2013, de 30.01.2013. Coronel Vívda, 05 de Dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C66276672

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. De conformidade com solicitação da empresa contratada e considerando as justificativas apresentadas e, ainda, conforme parecer técnico da Divisão de Estudos e Projetos da CONTRATANTE, fica prorrogado o prazo da execução das obras, objeto do contrato 394/2012, por mais 06(meses), com início em 01 de dezembro de 2013 e término em 31 de maio de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 27 de novembro 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Valdecir de Pieri - Contratada

C66276673

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

LEI Nº 980/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que assegura o Art. 43- Inciso III da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 918/2012 de 28/12/2012 e publicada em 02/01/2013, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1o-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$218.000,00 (Duzentos e dezoito mil reais), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte de Recursos
03	- Sec. Municipal de Administração	
001	- Gabinete do Secretário	
04.122.0003.2006	- Manutenção das Atividades da Administração	
339035.00.00	- Serviços de Consultoria	330 00000 R\$: 3.800,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	350 00000 R\$: 60.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	360 00504 R\$: 10.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	420 00504 R\$: 5.000,00
04.122.0003.2007	- COMPRO-Consórcio dos Municípios do Pró-Caixas	
317170.00.00	- Rateio pela Participação em Consórcios	430 00000 R\$: 7.000,00
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo	
002	- Divisão de Urbanismo	
15.451.0006.2019	- Manutenção das Atividades do Setor Urbano	
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	930 00504 R\$: 15.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	940 00507 R\$: 11.000,00
06	- Depto. de Transportes	
001	- Depto. de Transportes	
26.782.0007.2022	- Manutenção das Atividades do Transportes	
339030.00.00	- Material de Consumo	1080 00504 R\$: 10.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde	
001	- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0008.2024	- Manutenção das Atividades da Atenção Básica	

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA



CNPJ: 07.903.213/0001-72

Ofício n.º 038/2014.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de maio de 2014.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO PRAZO DE EXECUÇÃO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob n.º. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF n.º. 024.173.039 – 22 e da Cédula de Identidade Civil Registro Geral RG n.º. 7.373.882 – 2 emitido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná (SSP/PR) vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** referente ao **Contrato Administrativo n.º. 394/2012, Edital de Licitação Tomada de Preços n.º. 16/2012 e seus Anexos**, celebrado entre as partes, com prazo de execução final previsto para 31/05/2014 (trinta e um de maio de dois mil e quatorze) solicitando uma adição de 60 (sessenta) dias para execução do contrato com novo vencimento de execução previsto para 30/07/2014 (trinta de julho de dois mil e quatorze), tendo em vista problemas climáticos ocorridos no período de execução do objeto.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fone: 42 3653-1294
Cel.: 42 9116-5847
42 8422-2320

Rua Guarapuava, 215 - Lot. Trento
Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
e-mail: valdecirdepieri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao contrato nº 394/2012, referente a Tomada de Preços nº 16/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

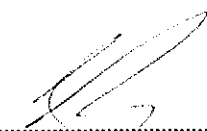
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 01 junho de 2014 a 30 de julho de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 394/2012 de 10 de dezembro de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de maio de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito-Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6113 | Pato Branco, 28 e 29 de junho de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

PATO BRANCO, 28 DE JUNHO DE 2014
RUA TRINDADE, 244 - FONE: (41) 344-2141
CNPJ: 06.900.000/0001-44 - SULINA - PARANÁ

EDITAL PREÇO PRESENCIAL 40/2014 AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sulina, informa que foi alterado o item 13.1 e o item 12 do Edital Pregão 40/2014, com abertura para o dia 02/07/2014, às 09:00 horas para melhor atender as necessidades da administração, sendo alterado da seguinte forma:

Onde se lê:
13.1 - Os serviços, uma vez solicitados deverão ser realizados pela contratada, em Clínica/Hospital próprio, localizada no perímetro urbano de Sulina ou num raio máximo de 35 (trinta e cinco) km de distância, com Profissionais capacitados, dentro de cada complexidade, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações. Para os serviços de Urgência e Emergência, o contratado se obriga a declarar o compromisso com a gratuidade nas ações e sempre do SUS e oferecer aos pacientes os recursos necessários ao seu atendimento e disponibilizar Profissionais em Plantões de cobertura 24 (vinte e quatro) horas por dia, nas seguintes Especialidades: Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatra, Oftalmologia, Cardiologia e Cirurgia Geral.

13.1.5 - Os serviços, uma vez solicitados deverão ser realizados pela contratada, em Clínica/Hospital próprio, localizada no perímetro urbano de Sulina ou num raio máximo de 35 (trinta e cinco) km de distância, com Profissionais capacitados, dentro de cada complexidade, após a solicitação, e conforme cronograma ou necessidade da Administração, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante às especificações, condições e obrigações. Para os serviços de Urgência e Emergência, o contratado se obriga a declarar o compromisso com a gratuidade nas ações e sempre do SUS e oferecer aos pacientes os recursos necessários ao seu atendimento e disponibilizar Profissionais em Plantões de cobertura 24 (vinte e quatro) horas por dia, nas seguintes Especialidades: Ortopedia, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatra e Cirurgia Geral.

Onde se lê:
12 - Abstar o item licitado, com o respectivo valor estimado de contratação:

LOTE ÚNICO - ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	12	Mês	Serviços de procedimentos médicos, a serem realizados na forma de plantões de 24 horas ininterruptas, todos os dias da semana incluindo dias úteis, feriados e finais de semana, em atendimentos médicos de urgência e emergência de Pronto Atendimento em Hospital próprio, para atender usuários onculados do Município de Sulina.	11.500,00	138.000,00
TOTAL GERAL R\$				138.000,00	

Letra-se:
12 - Abstar o item licitado, com o respectivo valor estimado de contratação:

LOTE ÚNICO - ATENDIMENTO URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	UNIT. R\$	TOTAL R\$
01	12	Mês	Serviços de procedimentos médicos, a serem realizados na forma de plantões de 24 horas ininterruptas, todos os dias da semana incluindo dias úteis, feriados e finais de semana, em atendimentos médicos de urgência e emergência de Pronto Atendimento em Hospital próprio, para atender usuários onculados do Município de Sulina.	14.375,00	172.500,00
TOTAL GERAL R\$				172.500,00	

ALMIR MACIEL COSTA
PREFEITO



Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente a CONCORRÊNCIA Nº 002/2014, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NÍVEL 1 (UPA I), PROCESSO 088R9455000113010 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, em favor da licitante vencedora: CBO CONSTRUTORA BRASILEIRA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.344.497/0001-44, com o valor de R\$ 2.812.357,22 (dois milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 27 de junho de 2014.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

DECRETO Nº 1.931, DE 27 DE JUNHO DE 2014

Declara Desistência Tácita de candidata aprovada em Concurso Público.

A publicação na íntegra do ato acima encontram-se disponível no seguintes endereços eletrônicos: ANSOPDIOEMS.COM.BR, edição do dia 30-06-2014, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 4/2014, de 27 de junho de 2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa jornalística para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco, em atendimento a legislação vigente. Valor máximo estimado: 17.440,00 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais). Data e horário de sessão pública: às 14 horas do dia 14 de julho de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, localizada na Rua Araribóia, nº 491, Centro, CEP 85.501-262, Município de Pato Branco - Paraná (telefone: 46-3272 1500). O Inteiro teor do ato convocatório e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente na Sede da Câmara Municipal de Pato Branco, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h30min e das 13h30min às 17h30min ou através do site www.camaraopatobranco.com.br. Célia Dolores de Souza Pagnoncelli - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Errata nº 1/2014, de 27 de junho de 2014
Processo Licitatório nº 68/2014
Pregão Presencial nº 3/2014, de 6 de junho de 2014
Objeto: contratação de empresa jornalística para a publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Pato Branco.
Na DECISÃO publicada em 27 de junho de 2014 (Diário do Sudoeste, Edição nº 6112, de 27/06/2014), onde se lê: "Processo Licitatório nº 68/2014 - Tomada de Preço nº 3/2014, de 6 de junho de 2014". Leia-se: "Processo Licitatório nº 68/2014 - Pregão Presencial nº 3/2014, de 6 de junho de 2014". Pato Branco, 27 de junho de 2014. Célia Dolores de Souza Pagnoncelli - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJEJARA D'OESTE - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Vereadores de Itajejara D'Oeste - PR, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço global, no dia 15 (quinze) de julho de 2014, às 13h30min (treze e trinta) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil com a finalidade da Reforma do Prédio Sede Da Câmara Municipal de Itajejara D'Oeste. Outras informações poderão ser obtidas através da retida do Edital de Tomada de Preços Nº 001/2014, no horário das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itajejara D'Oeste - PR. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo Telefone (046) 3526-1054 ou e-mail camara@itajejara.d'oeste.pr.gov.br. Itajejara D'Oeste - PR, 26 de junho de 2014.

Artur Tolgo
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJEJARA D'OESTE - PR

LEI Nº 1498/2014

DATA: 27.06.2014

SUMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJEJARA D'OESTE PARA O EXERCÍCIO DE 2014, O PÓVO DO MUNICÍPIO DE ITAJEJARA D'OESTE, PR, mediante as seguintes condições:

por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona e seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL, no orçamento do município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento, programa do Município de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante as seguintes condições:

1 - Indicação de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

Código	Especificação	Fonte	Valor
11.01	Departamento Municipal de Urbanismo		
15.451.0012.1.007	Qualificação de Vias Urbanas - PAC 2		
4.4.90.51	Obras e Instalações	627	1.500.000,00
Total			1.500.000,00

Art. 3º - Com recursos para abertura do crédito

ESPECIAL de que trata o presente LM, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1497/2014 de 27.06.2014.

Art. 4º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis

gênero especificadas.

1 - Lei da PPA - Plano Plurianual nº 1417/2013 de 22.10.2013 acrescentando ao Anexo A, o Anexo B, alínea:

ORÇÃO: 11 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO

UNIDADE: 11.01 - DMSO DE URBANISMO

CÓDIGO

PROJETOS/ ATIVIDADE

AÇÕES/ METAS

Unidade Medida

Meta Física 2014

15.451.0012.1.007

Programa PAC 2 - 3º Etapa

Qualificação de Vias Urbanas

M2

33.500

ii - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1423/2013 de 05.11.2013

ANEXO V - Planejamento Orçamentário - LDO

Descrição do Programa/Meta/Conteúdo para o Exercício 2014.

Programa

AÇÕES

UNIDADE MEDIDA

META 2014

Qualificação de Vias Urbanas

M2

33.500

Art. 5º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei

Municipal nº 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 15 - Urbanismo na Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana, Programa 0012 - Vias Urbanas, as ações e as metas discriminadas no item 17, desta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabete do Prefeito Municipal de Itajejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2014.

Elisandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
RUA TRINDADE, 244 - FONE: (41) 344-2141

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

Extrato de Inexigibilidade nº 01/2014 Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, CNPJ: 77.778.645/0001-84, Palestra com o tema "Liderança, Motivação e Sucesso" com o professor Baudino Rech. Contratado: Milani e Rech Ltda Me, CNPJ: 82.350.323/0001-70. Objeto: Palestra Motivacional para os Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Vereadores. Valor R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) - Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1001.100000.01.073.3.9039.48 Serviços de Seleção e Treinamento. Motivo da Inexigibilidade: A contratação de serviços, objeto deste processo é inexigível de licitação em decorrência do disposto no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13 inciso VI, ambos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 26.06.2014. Assinaturas: Câmara Municipal - Luiz da Rosa Trindade, Alessandro de Souza - Presidente da Comissão de Licitação, Valderes Everson Nasci - Procurador.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 113/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2014

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de concreto usinado, para atender as necessidades da Administração Pública em construções e reformas de prédios públicos, praças, áreas de lazer, pontes, vias, pátios, obras e outros, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo I e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA: Dia 10 de julho de 2014, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Benscheld, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, ou pelo telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo e-mail licitacoes@psmvt@yahoo.com.br

Saudade do Iguaçu, 27 de junho de 2014.

GLEISE PELIZZARI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: DE FIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 01 de junho de 2014 a 30 de julho de 2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 30 de maio de 2014. Frank Ariel Schlavlin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA, ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº. 04/14 PROCESSO Nº. 045/2014

Despacho do Senhor Prefeito Municipal. Em face do parecer proferido pela Assessoria Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação, com fulcro nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, RATIFICO a contratação da empresa denominada RETIRRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.458.003/0001-07, estabelecida à Rodovia BR 158, 9350 - Km 535,5, Bairro Bela Vista, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, para que a mesma execute serviços de restauração do motor do micro ônibus marca Mascarello 8120, placa AQQ 4168, com aplicação de peças originais, pelo valor total de R\$. 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo que os serviços deverão ser executados no prazo de 08 (oito) dias, após a emissão da ordem de compra e empenho prévio, devidamente autorizada por pessoa responsável para tal finalidade. JUSTIFICATIVA: A contratação sob exame é dispensável de licitação em face do preço proposto pela empresa denominada RETIRRA RENOVADORA DE MOTORES LTDA - EPP, uma vez que o mesmo se enquadra no disposto do artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, e também, por se a proposta escolhida a mais vantajosa, economicamente, para o Município. Publique-se. Clevelandia, 27 de junho de 2014. Alvaro Felipe Valerio - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira, 30 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0630

Página 10 / 071

em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2014.
FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

DECRETO Nº 5563, 25 de junho de 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida na Lei Municipal nº 633/77 de 14.03.77 e Lei nº 1970/2007,
DECRETA:

Art. 1º–Ficam estabelecidos os valores a serem cobrados por serviços prestados com maquinário da municipalidade.

Carga de terra (3 conchas)	R\$ 30,00
Carga de terra (6 conchas)	R\$ 40,00
Carga de Cascalho (3 conchas)	R\$ 45,00
Carga de Cascalho (6 conchas)	R\$ 60,00
Motoniveladora 140 G, por hora trabalhada	R\$ 150,00
Retroescavadeira, por hora trabalhada	R\$ 90,00
Rolo compactador (Muller) por hora trabalhada	R\$ 120,00
Rolo compactador (Caterpillar) por hora trabalhada	R\$ 150,00
Corte de grama para campo de futebol oficial	R\$ 150,00
Corte de grama para campo de futebol suíço	R\$ 100,00
Carregadeira, por hora trabalhada	R\$ 120,00
Escavadeira Hidráulica, por hora trabalhada	R\$ 180,00

1º–Para o transporte com caminhões da Prefeitura, será cobrado R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por quilômetro percorrido com veículo caçamba simples, e R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por quilômetro percorrido com veículo com terceiro eixo e plataformas.

Art. 2º–Os preços fixados no Art. 1º, com exceção de cargas de terra terão um desconto de 30% (trinta por cento) nas terraplanagens para reformas, ampliações e construções comerciais e industriais e 40% (quarenta por cento) em serviços na agricultura como: trincheira para siliagem, terraplanagens para construções e outros.

Parágrafo único – Poderão ser prestados serviços gratuitamente:

a – título de incentivo ao desenvolvimento econômico sempre que devidamente autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal;

b – apoio a habitação rural, construção de instalações agropecuárias e agro-industriais enquadradas como agricultura familiar (não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais).

Art. 3º–Para valer-se aos incentivos, os interessados deverão estar regulares com os impostos abaixo:

a – Bloco de Produtor Rural;

b – Estar em dia com tributos municipais e legislação fiscal.

Art. 4º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 5452 de 20 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 50/2014 – Pregão Presencial nº 70/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: MINOZZO, MINOZZO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.517.920/0001-07. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção (pedra brita graduada). Valor total estimado R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 26 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 51/2014 – Pregão Presencial nº 70/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: PEDREIRA SANTIAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001-41. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção (rachão). Valor total estimado R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 26 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Ata de Registro de Preços nº 52/2014 – Pregão Presencial nº 70/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.461.328/0002-00. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para construção (pedrisco). Valor total estimado R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 26 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 60 (sessenta) dias, de 01 junho de 2014 a 30 de julho de 2014. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, de 01 de julho de 2014 a 31 de dezembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 156/2013 referente a Tomada de Preços nº 13/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Conforme solicitação da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução por mais 90 (noventa) dias, de 14 junho de 2014 a 11 de setembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 13 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONVÊNIO nº 13/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

CONVENIADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA

Objeto: Manutenção das atividades com a finalidade de apoiar a execução das atividades médico-hospitalares prestadas pelo Instituto.

Valor total: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Vigência: 24 de junho de 2014 a 23 de dezembro de 2014.

Coronel Vívda, 24 de junho de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pelo Instituto Adilton Lazzarini – Presidente.

RESUMO DE CONVÊNIO nº 014/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

CONVENIADO: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CORONEL VÍVDA/PR

Objeto: manutenção das atividades do Conselho de Segurança visando o auxílio para redução de problemas de segurança local.

Valor total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Vigência: 24 de junho de 2014 a 20/01/2015

Coronel Vívda, 24 de junho de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pelo Conselho Amo João Casagrande – Presidente



PREFEITURA

PORTARIA Nº 2433/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º–Conceder Diárias ao Prefeito Municipal, conforme segue:

Servidor: LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

Função: Prefeito Municipal

Cidades: Curitiba – PR e Brasília–DF

Quantidade de Diárias: 2 diárias a Curitiba x R\$ 329,70 = R\$ 659,40

Quantidade de Diárias: 3 diárias a Brasília x R\$ 439,60 = R\$ 1.318,80

Datas: 29, 30/06/14 e 01, 02 e 03/07/2014.

Justificativa: Assinatura do Termo de Compromisso para a Construção de Escola Nova–Ensino Fundamental, junto ao FNDE/MEC, em ato oficial com Presidente do FNDE Dr. Romeo Caputo, além de agenda junto a Câmara dos Deputados e demais Ministérios do Governo Federal.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



Rio Bonito do Iguaçu, 28 de julho de 2014.

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
A/C
Dpto. Engenharia

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO – PRAZO

DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, empresa privada inscrita no CNPJ sob nº. 07.903.213/0001 – 72, com sede e foro em Rio Bonito do Iguaçu, Paraná, Rua Guarapuava, 215, Lot. Trento, CEP 85.340-000, representada pelo seu sócio Administrador Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº. 024.173.039-22 e da Cédula de Identidade RG nº. 7.373.882-2, vem através do presente, solicitar a esta municipalidade **ADIÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** conforme Contrato nº. 394/2012 e ADITIVOS decorrentes do Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 16/2012 e seus Anexos, celebrado entre as partes, devido a problemas técnicos ocorridos no desenvolver dos trabalhos e a chuvas decorrentes no período, tornando assim necessária a adição de 60 (sessenta) dias para o termino da execução da obra e entrega.

Sendo o que apresentávamos para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, sem mais, subscrevemo-nos, respeitosamente, encaminhando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma sendo uma via para nossa ciência.


DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 07.903.213/0001 – 72
VALDECIR DE PIERI
SÓCIO ADMINISTRADOR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao **contrato nº 394/2012**, referente a Tomada de Preços nº 16/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2 SSP-PR.

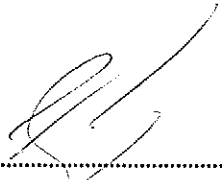
CONTRATADA: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Guarapuava, 215, Loteamento Trento, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu (85.340-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72, representada neste ato pelo Sr. **Valdecir de Pieri**, portador do CPF nº 024.173.039-22 e RG nº 7.373.882-2, como justo e acertado o que segue:

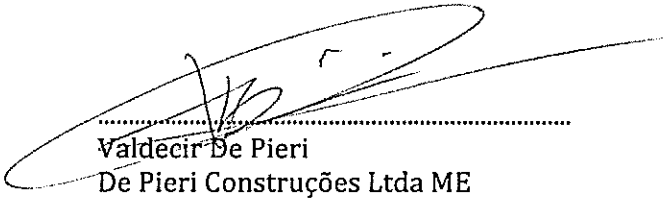
CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução de 31 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 394/2012 de 10 de dezembro de 2012.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de julho de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito-Municipal
CONTRATANTE


.....
Valdecir De Pieri
De Pieri Construções Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2014

Cria, no âmbito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, a Comissão Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal de Acolhimento, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros do Conselho na reunião do dia 21 de agosto de 2014;

Considerando que a implementação do Plano Municipal de Acolhimento requer esforço conjunto dos diversos órgãos das políticas setoriais, sendo de competência da CMDCA, enquanto órgão gestor e controlador da política municipal de proteção à crianças e adolescentes, concentrar esforços no sentido de promover a sua efetivação;

Considerando que a instituição da Comissão Intersectorial estabelece o local de articulação necessária à implantação, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Acolhimento, na esfera municipal, facilitando a pactuação de compromissos institucionais, bem como sua efetivação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, a Comissão Intersectorial do Plano Municipal de Acolhimento, com a finalidade de promover a articulação necessária à elaboração e implementação do Plano Municipal de Acolhimento.

Art. 2º A Comissão Intersectorial Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Acolhimento terá as seguintes atribuições:

I - pactuação de estratégias de implementação e elaboração do Plano no âmbito do Município de Bom Sucesso do Sul;

II - estabelecimento de pauta e agenda de compromissos conjuntos para implementação do Plano Municipal de Acolhimento no Município;

- articulação com os órgãos das políticas setoriais para a assunção de suas competências e atribuições no Plano, formalizando, em instrumentos de cooperação, as responsabilidades institucionais;

IV - envolvimento no processo de planejamento orçamentário e financeiro do Município, com vistas a assegurar a previsão de recursos necessários à implementação do Plano;

V - participação na elaboração de propostas dos documentos que deverão ser apresentados e aprovados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente o Plano Municipal de Acolhimento;

VI - estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do Plano Municipal de Acolhimento;

VII - outras atribuições pertinentes e relevantes.

Art. 3º A Comissão Intersectorial de Elaboração do Plano Municipal de Acolhimento terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Assistência Social;

III - 2 (dois) profissionais do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS;

IV - 1 (um) representante do Conselho Tutelar;

V - 1 (um) representante da Polícia Militar.

§ 1º Os membros da comissão serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e designados em Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º As substituições de representantes dos órgãos que compõe a Comissão deverá ser efetivada mediante Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 3º O mandato dos representantes terá a duração de 02 (dois) anos a contar da data da nomeação, com direito a uma recondução.

Art. 4º As reuniões desta Comissão obedecerão ao calendário previamente estabelecido e será indispensável a presença de 2/3 (dois terços) de seus membros para o quórum mínimo de suas decisões.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão participar assiduamente de todas as reuniões, devendo ser substituído o membro que faltar por 3 (três) vezes consecutivas e/ou 5 (cinco) alternadas sem justificativas.

Art. 6º A composição da Comissão instituída na presente Resolução poderá ser alterada, de acordo com as necessidades identificadas no decorrer do processo de implementação e execução dos programas no Município.

Art. 7º Esta Comissão possui caráter permanente.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela própria Comissão, com o auxílio do CMDCA.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, em 28 de agosto de 2014.
Emerson Pilonetto
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2014

Nomeia os membros da Comissão Intersectorial para Elaboração do Plano Municipal de Acolhimento.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.061/2013, com fundamento nas disposições da Resolução CMDCA nº 003/2014 e considerando a deliberação do Conselho na reunião do dia 21 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Intersectorial de Elaboração do Plano Municipal de Acolhimento, com a seguinte composição:

I - Aláides Maria Franco Pilonetto - Representante do Dep. Municipal de Ação Social;

II - Darcil Dalponte - Representante do Conselho Tutelar;

III - Darcil Rogério Fereze - Representante da Polícia Militar;

IV - Beatriz Coutin Nogueira - Representante do CRAS;

VI - Liliane Ambrosini - Representante do CRAS;

VII - Emerson Pilonetto - Representante do CMDCA - Responsável

pela Coordenação dos trabalhos da Comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul, 28 de agosto de 2014.
Emerson Pilonetto
Presidente do CMDCA



Município de Dois Vizinhos

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 146/2014

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregão designado através da Portaria nº 051/2014, de 20/12/2013, torna público resultado de licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014 - Processo 484

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

CRITÉRIO DE JÁGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço item

ENCAMENHAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. ADMAR - ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-EPP - CNPJ nº 00.370.153/0001-20 - Lote nº01 R\$ 70.000,00 Item: 18 R\$ 0,67

2. BELUNO E SOUZA LTDA - CNPJ nº 06.831.603/0001-47 - Lote nº02 R\$ 5.950,00 Item: 02 R\$ 1,19

3. CENCI INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 02.563.370/0001-24 - Lote nº03 R\$ 2.000,00 Item: 01 R\$ 2,00

4. JMB ARESTAS - CNPJ nº 14.579.435/0001-47 - Lote nº04 R\$ 8.780,00 Item: 03 R\$ 3,80 - 10 R\$ 3,90 - 11 R\$ 4,36 - 12 R\$ 2,20 - 13 R\$ 3,74 - 14 R\$ 3,70 - 15 R\$ 0,08 - 17 R\$ 62,00 - 18 R\$ 0,32

5. R R PAGHOCELLI & CIA LTDA - CNPJ nº 03.435.884/0001-00 - Lote nº01 R\$ 10.765,00 Item: 01 R\$ 20,00 - 02 R\$ 5,75 - 03 R\$ 4,55 - 04 R\$ 3,80 - 05 R\$ 12,00 - 06 R\$ 30,00 - 07 R\$ 1,00 - 08 R\$ 7,50 -

Dois Vizinhos, 26 de Agosto de 2014

Mauro Cesar Cenci
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 147/2014

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregão designado através da Portaria nº 051/2014, de 20/12/2013, torna público resultado de licitação

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2014 - Processo 486

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARMITAS) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CRITÉRIO DE JÁGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço Global

ENCAMENHAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. MP BOCALOMIA LTDA EPP - CNPJ nº 78.765.047/0011-33 - Lote nº01 R\$ 28.950,00 Item: 01 R\$ 5,70

Dois Vizinhos, 26 de Agosto de 2014

Mauro Cesar Cenci
Prefeito

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 145/2014

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 05(cinco) casas em pré-moldado medindo aproximadamente 44,25 m², conforme projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: Dia 16 de setembro de 2014, às 09:00 horas.

Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais) que poderá ser efetuado depósito a conta nº 4.400-8 agência 0842-7 do Banco do Brasil - Chopinzinho - Paraná - Brasil.

INFORMAÇÕES: Demais informações referentes ao edital deverão ser solicitadas a Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, nº 708

- Centro - Saudade do Iguaçu-PR. Informações e dúvidas com.br pelo telefone No. (046) 3246-1166.

Saudade do Iguaçu, 29 de agosto de 2014.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1396/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Gilberto Catusso & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.227.738/0001 - 59.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais elétricos em geral, destinados a manutenção da Iluminação Pública Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 027/2013.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 30 (trinta) dias de Agosto de 2014 para 30 (trinta) dias de Outubro de 2014.

Data do Aditivo: 29 (vinte e nove) de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1631/2014

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Clodoaldo Cláudio - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.973.682/0001 - 81.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de gás oxigênio (O2) para uso hospitalar, para uso da Unidade Municipal de Saúde, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 042/2014.

Valor: Até R\$ 28.860,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Vigência: De 29 (vinte e nove) de Agosto de 2014 a 29 (vinte e nove) de Agosto de 2015.

Data do Contrato: 29 (vinte e nove) de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1397/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Fernanda Cristina Parse, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.649.124/0001 - 04.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material esportivo em geral, para uso dos Departamentos Municipais, conforme Edital de Pregão Presencial Nº. 030/2013.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 30 (trinta) dias de Agosto de 2014 para 30 (trinta) dias de Outubro de 2014.

Data do Aditivo: 29 (vinte e nove) de Agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012

- Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução de 31 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

GRUPO DE PRODUTORES RURAIS DE SANT'ANNA SRA.

Edital de Convocação

Assembleia Geral para Constituição de Associação

A Presidente do Grupo de Produtores Rurais de Sant'Anna Sra. Rosane Andrade, nos termos do art. 53 da Lei 10.406/2002, convoca todos os interessados para Assembleia Geral de constituição da Associação dos Produtores Rurais de Sant'Anna, no dia 13 de Setembro de 2014 às 13:00 horas, com segunda chamada às 13:30 horas na residência do Sr. Marcirio Hiltsheim, cito a Localidade de Camargo e Sant'Anna, junto a Comunidade de Santa Terezinha. Nesta ocasião serão tomadas as seguintes deliberações:

- Análise e aprovação do Estatuto Social;
- Posse da Direção Executiva e Conselho Fiscal;
- Assuntos Gerais.

Renascença - PR, 29 de agosto de 2014.

osane Andrade

Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA,

CONCESSIONÁRIA: CEISP TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.708.546/0001-09

Objeto: concessão de uso das instalações, medindo 300,00m² (trezentos metros quadrados), construída sobre o imóvel de propriedade Municipal, constante no lote urbano nº 02 da quadra 07, situado no loteamento Vila Industrial, Rua José Foppa, s/n - com área de 1.000,00m² (mil metros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 14.884/1 do Registro de Imóveis desta Comarca, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Vigência: 04 (quatro) anos, a partir de 27/08/2014.

Coronel Vívda, 27 de agosto de 2014.

Signatários: Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal- Concedente; CEISP Treinamento Profissional Ltda - Concessionária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 040/2013

Processo 004/2013

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2013, firmado em 11 de março de 2013, referente a Contratação de empresa especializada e com veículo em bom estado de funcionamento para realizar transporte de Universitários do Município de Saudade do Iguaçu até a Faculdade localizada no Município de Dois Vizinhos, aproximadamente 160 km diários, resultante do Pregão Presencial nº004/2013, entre o Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, pessoa jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J nº 95.585.477/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Mauro Cesar Cenci, brasileiro, casado, portador do CPF nº 924.728.779-00 e do RG nº 5.143.125-1 denominado CONTRATANTE, e a empresa LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME, CNPJ nº 17.357.113/0001-41, neste ato representado por Lindomar Mendes, residente e domiciliado no Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, RG nº 3.314.241-2 e CPF nº 372.198.049-20 denominado CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência de solicitação do DER, conforme ofício protocolado pela contratada, com fundamento no art. 65 I alínea "a", da Lei 8.666/93, acrescenta-se a cláusula primeira do contrato, que prevê o horário de Saída e chegada, compreendido entre às 17:50 horas (horário de saída do Município de Saudade do Iguaçu) e horário de retorno às 22:40 horas, da cidade de Dois Vizinhos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas e de acordo com o contrato original.

E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Saudade do Iguaçu, 29 de agosto de 2014.

CONTRATANTE:

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

CONTRATADA

LINDOMAR MENDES TRANSPORTE ESCOLAR - ME

TESTEMUNHAS:

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1381/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR

Contratado: Gráfica Torg & Torg Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.496.873/0001 - 25.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção/comercialização de impressos gráficos em geral, para uso dos Departamentos Municipais, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 019/2013.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 30 (trinta) dias de Agosto de 2014 para 30 (trinta) dias de Setembro de 2014.

Data do Aditivo: 29 (vinte e nove) de Agosto de 2014.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0673



Página 73 / 118

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 80/2014 – Pregão Presencial nº 93/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.995.568/0001-15. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para compor kits de bebê para o Programa Nascer em Coronel Vívda. Valor total estimado R\$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 29 de agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 81/2014 – Pregão Presencial nº 93/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.004.335/0001-52. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para compor kits de bebê para o Programa Nascer em Coronel Vívda. Valor total estimado R\$ 7.312,50 (sete mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 29 de agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Ata de Registro de Preços nº 82/2014 – Pregão Presencial nº 93/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Detentora: FARMACIA BASSETTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 81.435.125/0001-46. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para compor kits de bebê para o Programa Nascer em Coronel Vívda. Valor total estimado R\$ 1.904,50 (um mil e novecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 29 de agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Referente Mês de Agosto de 2014

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CEINEE Edital Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 09/2014	
1. NOME DO ESTAGIÁRIO: FERNANDA BISOGNIN	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio, AC/TCE-PE Nº 024102/2014 DE 01/08/2014
Período de Estágio: 01/08/2014 a 31/12/2014	Instituição de Ensino: UNICENTRO – Centro Universitário do Centro-Oeste – Chopinzinho-PR
Horário do Estágio 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 594,00 R\$ 52,00 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO: JOZANE GUARESE	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio, AC/TCE-PE Nº 023912/2014 DE 01/08/2014
Período de Estágio: 01/08/2014 a 31/12/2014	Instituição de Ensino: UNINTER – Centro Universitário – Pato Branco
Horário do Estágio 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 594,00 R\$ 52,00 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO: MARIZANGELA BOHRER	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio, AC/TCE-PE Nº 023622/2014 DE 01/08/2014
Período de Estágio: 01/08/2014 a 31/12/2014	Instituição de Ensino: FACULDADE UNILAGOS – Fundação de Ensino Superior de Manguelinho-PR
Horário do Estágio 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 594,00 R\$ 52,00 Auxílio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO: SOLANGE MARIA LENZ	Acordo De Cooperação, Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio, AC/TCE-PE Nº 023972/2014 DE 01/08/2014
Período de Estágio: 01/08/2014 a 31/12/2014	Instituição de Ensino: UNICENTRO – Centro Universitário do Centro-Oeste – Coronel Vívda-PR
Horário do Estágio 30 horas semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R\$ 594,00 R\$ 52,00 Auxílio Transporte

Coronel Vívda, 29 de agosto de 2014.



PORTARIA Nº 2494/2014

SÚMULA: Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Protocolo sob nº 259/2014 de 26/08/2014.

R E S O L V E:

Art.1º–Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidora MICHELI TASSIANA SCHMITZ, portadora do RG:9.842.875-5, nomeada através do Decreto nº 2308/2010 de 01/02/2010, função “Professora”, lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de um (01) ano, a contar de 01/09/2014 a 31/08/2015, sem remuneração, conforme consta do Art. 124º da Lei em epígrafe.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com as condições particulares do Edital, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria.

OBJETO: aquisição de telhas, cumeiras e parafusos cobertura da garagem e da ampliação do paço municipal, conforme consta no anexo I, parte integrante do edital.

DATA E HORA DE ABERTURA: 12/09/2014 às 09:00 (nove horas).

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

ENTREGA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser retirados na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br/> e demais informações através do telefone (0xx46) 3572-8018, fax (0xx46) 3572-8001 e email: licitacaocruzeiro@hotmail.com.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 29 de agosto de 2014.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA

PREGOIEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 09 ao Contrato nº 72/2012 referente a Tomada de Preços nº 09/2011–Contratante: Município de Coronel Vívda/PR–Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução de 31 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, CONCESSIONÁRIA: CEISP TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.708.546/0001-09

Objeto: concessão de uso das instalações, medindo 300,00m2 (trezentos metros quadrados), construída sobre o imóvel de propriedade Municipal, constante no lote urbano nº 02 da quadra 07, situado no loteamento Vila Industrial, Rua José Foppa, s/n–com área de 1.000,00m2 (Mil metros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula Imobiliária nº 14.884/1 do Registro de Imóveis desta Comarca, pelo valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Vigência: 04 (quatro) anos, a partir de 27/08/2014.

Coronel Vívda, 27 de agosto de 2014.

Signatários: Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal- Concedente: CEISP Treinamento Profissional Ltda – Concessionária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 394/2012 referente a Tomada de Preços nº 16/2012–Contratante: Município de Coronel Vívda/PR–Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Conforme pedido da empresa contratada e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo da execução de 31 de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 30 de julho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.